

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

**FRGPS**  
FUNDO DO REGIME GERAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**  
**3º Trimestre de 2021**

---

**PRESIDENTE**

Leonardo José Rolim Guimarães

**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**

Rogério Soares de Souza

**COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Luiz Cláudio Sena Santos

**COORDENADOR DE CONTABILIDADE**

Omar Ney Nogueira Morais

**EQUIPE TÉCNICA**

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Daniel Leitão da Costa

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Igor Ian Leão Teixeira

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Leonardo de Sousa Oliveira

Lissandra Holanda Bonfim

Roberson Coelho de Abrantes

Sandra da Silva Lopes

Sérgio de Almeida Otoni

Vanderlei Padilha de Almeida

Venússia de Paula Costa



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**  
**3º Trimestre de 2021**

---

**SUMÁRIO**

<b>1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>9</b>
1.1. Balanço Patrimonial .....	9
1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais .....	12
1.3. Balanço Orçamentário.....	15
1.4. Balanço Financeiro.....	18
<b>2. INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>19</b>
<b>3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS .....</b>	<b>33</b>
<b>4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>35</b>
Nota 1 - Ativo.....	35
Nota 2 - Ativo Circulante .....	36
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....	36
Nota 4 -Ajuste para Perdas - Créditos Dano Patrimônio de Curto e Longo Prazo .....	37
Nota 5 - Ativo não Circulante .....	45
Nota 6 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária.....	46
Nota 7 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	49
Nota 8 - Crédito Tributário e Dívida Ativa de Contribuições Previdenciárias .....	51
Nota 9 - Passivo Contingente .....	54
Nota 10 - Passivo .....	55
Nota 11 - RPV e Precatórios .....	57
Nota 12 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	61
Nota 13 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social.....	69
Nota 14 - Atendimento ao Acórdão 1.462/2020 TCU – Item 1.6.2.2 .....	71



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**  
**3º Trimestre de 2021**

---

**LISTA DE SIGLAS**

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGOFC	Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPREV	Compensação Previdenciária
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
DGPA	Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GEX	Gerência Executiva
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
INSS	Instituto Nacional da Previdência Social
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
ISF	Indicador de Superávit Financeiro
ISF F	Indicador de Superávit (Financeiro)
ISF P	Indicador de Superávit Financeiro (Permanente)
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF	Ministério da Fazenda
NBCT SP	Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Setor Público
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral da Previdência Social



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**  
**3º Trimestre de 2021**

---

RPPS	Regime Próprio da Previdência Social
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUB	Sistema Único de Benefícios
SUCON	Subsecretaria de Contabilidade
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
UG	Unidade Gestora



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**  
**3º Trimestre de 2021**

---

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS .....	20
Tabela 2 - Quantidade Física de Créditos Pagos de Benefícios Previdenciários .....	21
Tabela 3 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas.....	22
Tabela 4 - Empresas Convenientes.....	23
Tabela 5 - Liquidações de Acordos Internacionais .....	25
Tabela 6 - Compensação Previdenciária – COMPREV .....	28
Tabela 7 - Receitas Orçamentárias do FRGPS.....	29
Tabela 8 - Valores Pagos – 3º Trimestre de 2021 – Ações de Governo - FRGPS .....	31
Tabela 9 - Ativo - Composição do FRGPS .....	35
Tabela 10 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS.....	36
Tabela 11 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição .....	36
Tabela 12 - Memória de Cálculo 2018.....	38
Tabela 13 - Memória de Cálculo 2019.....	38
Tabela 14 - Memória de Cálculo 2020.....	38
Tabela 15 - Cálculo do Ajuste de Perdas no 3º Trimestre de 2021 .....	39
Tabela 16 - Ajuste-Perdas Dano Patrimônio CP – por Gerência Exec. 3º Trim. 2021 .....	39
Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas do 3º Trimestre de 2021 .....	41
Tabela 18 - Ajuste de Perdas Dano ao Patrimônio Longo Prazo – 3º Trim. de 2021 .....	42
Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS .....	45
Tabela 20 - Dívida Ativa não Tributária .....	45
Tabela 21 - Ajuste de Perdas Dívida Ativa não Tributária – 3º Trimestre de 2021 .....	48
Tabela 22 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição.....	50
Tabela 23 - Valores Analíticos - Ajuste Perdas e Demais Créd. e Valor. LP – Intra.....	50
Tabela 24 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários .....	52
Tabela 25 - Crédito Tributário – Exigibilidade Suspensa .....	52
Tabela 26 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária .....	54
Tabela 27 - Dívida Ativa – Créditos Classes “C e D”.....	54
Tabela 28 - Passivo – Composição do FRGPS .....	55
Tabela 29 - Passivo Circulante.....	56
Tabela 30 - Passivo Não Circulante .....	56



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**  
**3º Trimestre de 2021**

---

Tabela 31 - Provisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Vr. -Trib. Estaduais.....	58
Tabela 32 - Despesas Patrim. Prec. e Requis. de Pequeno Vr – Trib. Estad. - 2021.....	58
Tabela 33 - Provisão Precatórios e Requisições Pequeno Vr. - Tribunais Federais.....	60
Tabela 34 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. - 2021.....	61
Tabela 35 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas.....	61
Tabela 36 - Transferências e Delegações Recebidas – Composição.....	62
Tabela 37 - Contribuições – Composição .....	63
Tabela 38 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp.Passivos –Composição .....	63
Tabela 39 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Composição.....	64
Tabela 40 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas .....	65
Tabela 41 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Composição .....	66
Tabela 42 - Transferências e Delegações Concedidas – Composição .....	66
Tabela 43 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorpor. Passivos – Composição.....	67
Tabela 44 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição .....	67
Tabela 45 - Resultado Patrimonial do Período.....	68
Tabela 46 - Análise do Resultado Patrimonial do Período .....	68
Tabela 47 - Variações Monetárias entre o 3º Trimestre de 2021 e 2020.....	68
Tabela 48 - Resultado Arrecad.FRGPS x Benefícios por Clientela – 3º Trim. 2021.....	69
Tabela 49 - Resultados dos Exercícios Financeiros 3º trimestre - 2021 e 2020 .....	70



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**  
**3º Trimestre de 2021**

---

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Conveniente.....	23
Gráfico 2 - Repasse de Recursos à Empresa Conveniente - CEF .....	24
Gráfico 3 - Valor Médio Liquidado dos Acordos Internacionais.....	26
Gráfico 4 - Percentual de Particip. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social.....	31





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2021	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMIÇÃO 25/10/2021	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>72.226.231.960,20</b>	<b>53.081.906.321,47</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>74.784.522.939,00</b>	<b>64.439.915.769,51</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.084.696.912,52	34.705.899.652,34	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	51.929.340.033,17	46.570.353.530,40
Créditos a Curto Prazo	27.014.137.413,25	18.246.526.064,28	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	169.163,57	1.630.090,14	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	33.938.527.831,11	26.500.283.219,52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-6.924.559.581,43	-8.255.387.245,38	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	16.109.685.347,15	12.020.921.750,93
Estoques	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.745.497.558,68	5.848.640.488,18
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	127.397.634,43	129.480.604,85			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>223.765.750.347,80</b>	<b>213.075.289.187,71</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.375.622.957,79</b>	<b>2.806.048.151,57</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	221.824.971.288,49	211.180.713.410,71	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	287.548.333,61	1.717.973.527,39
Créditos a Longo Prazo	221.823.058.304,54	211.169.782.421,21	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	120.051.293,92	115.423.786,41	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	6.581.703.542,51	6.454.180.866,74	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	354.791.836.820,21	343.521.064.751,86	Provisões a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-139.670.533.352,10	-138.920.886.983,80	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.088.074.624,18	1.088.074.624,18
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.912.983,95	10.930.989,50	Resultado Diferido	-	-
Estoques	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>76.160.145.896,79</b>	<b>67.245.963.921,08</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.940.779.059,31</b>	<b>1.894.575.777,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Participações Permanentes	818.370.903,78	772.768.818,50	ESPECIFICAÇÃO		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	818.370.903,78	772.768.818,50		2021	2020
Propriedades para Investimento	1.122.408.155,53	1.121.806.958,50	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	1.122.408.155,53	1.121.806.958,50	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>219.831.836.411,21</b>	<b>198.911.231.588,10</b>
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	20.658.379.218,16	43.210.995.383,75
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	198.911.231.588,10	156.492.416.830,69
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	262.225.604,95	-792.180.626,34
<b>Imobilizado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Bens Móveis	-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>219.831.836.411,21</b>	<b>198.911.231.588,10</b>
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2021	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMIÇÃO 25/10/2021	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>295.991.982.308,00</b>	<b>266.157.195.509,18</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>295.991.982.308,00</b>	<b>266.157.195.509,18</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>45.084.712.409,38</b>	<b>34.705.915.149,20</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>53.740.159.147,10</b>	<b>42.118.537.304,50</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>250.907.269.898,62</b>	<b>231.451.280.359,98</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>33.058.907.955,13</b>	<b>26.788.360.516,58</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>209.192.915.205,77</b>	<b>197.250.297.688,10</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>44.517.796,01</b>	<b>44.665.636,01</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	-
Atos Potenciais Ativos	44.517.796,01	44.665.636,01	Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	44.517.796,01	44.665.636,01	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>44.517.796,01</b>	<b>44.665.636,01</b>	<b>TOTAL</b>	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-1.097.401.720,19</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-7.558.045.017,53</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2021 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/10/2021 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Seguridade Social (Exceto Previdência)	94.355.355,64
Previdência Social (RPPS)	-
Previdência Social (RGPS)	-7.274.937.107,30
Dívida Pública	-377.463.265,87
<b>TOTAL</b>	<b>-8.655.446.737,72</b>



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.024.792.933.669,90</b>	<b>954.390.725.378,86</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	<b>306.787.064.060,09</b>	<b>268.180.118.244,40</b>
Contribuições Sociais	306.787.064.060,09	268.180.118.244,40
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>3.377.701,57</b>	<b>3.348.676,37</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.377.701,57	3.348.676,37
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>4.484.622.911,04</b>	<b>6.551.839.698,32</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	431.398,03	808.308,47
Juros e Encargos de Mora	4.289.581.299,20	6.270.392.514,85
Variações Monetárias e Cambiais	17.165.370,34	16.429.334,67
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	177.444.843,47	264.209.540,33
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>658.739.145.503,42</b>	<b>631.697.057.839,96</b>
Transferências Intragovernamentais	658.739.145.503,42	631.685.392.861,92
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	11.664.978,04
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>30.959.345.967,63</b>	<b>26.736.052.687,53</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	1.604.686,36
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	30.959.345.967,63	26.734.448.001,17
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>23.819.377.526,15</b>	<b>21.222.308.232,28</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	3.634.318,86	4.180.503,96
Resultado Positivo de Participações	196.119.028,75	85.061.566,26
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2021	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 25/10/2021	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	10.164.969.441,91	8.061.783.935,31
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.454.654.736,63	13.071.282.226,75
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.004.134.554.451,74</b>	<b>886.042.508.510,67</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>531.143.928.555,54</b>	<b>489.329.612.371,96</b>
Aposentadorias e Reformas	371.472.658.067,91	348.491.422.483,96
Pensões	122.911.639.216,84	113.862.872.396,96
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	36.759.631.270,79	26.975.317.491,04
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>169.188.569,33</b>	<b>1.352.073.096,17</b>
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	169.188.569,33	1.352.073.096,17
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>6.916,53</b>	<b>10.719,93</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	6.916,53	10.719,93
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>446.365.318.591,70</b>	<b>380.253.293.711,50</b>
Transferências Intragovernamentais	446.365.318.591,70	380.253.293.711,50
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>11.063.217.820,17</b>	<b>8.389.924.736,84</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	8.864.340.370,07	5.881.837.216,71
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	2.192.939.523,70	2.501.413.265,69
Desincorporação de Ativos	5.937.926,40	6.674.254,44



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
<b>Tributárias</b>	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>15.392.893.998,47</b>	<b>6.717.593.874,27</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	57.963.478,15	12.036.880,63
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	13.603.249.699,72	4.512.305.659,62
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.731.680.820,60	2.193.251.334,02
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>20.658.379.218,16</b>	<b>68.348.216.868,19</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2021	2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2021	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 25/10/2021	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>418.792.860.877,00</b>	<b>418.792.860.877,00</b>	<b>322.618.571.000,65</b>	<b>-96.174.289.876,35</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>409.380.213.685,00</b>	<b>409.380.213.685,00</b>	<b>314.455.223.463,82</b>	<b>-94.924.990.221,18</b>
Contribuições Sociais	409.380.213.685,00	409.380.213.685,00	314.455.223.463,82	-94.924.990.221,18
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>214.948.942,00</b>	<b>214.948.942,00</b>	<b>274.524.118,62</b>	<b>59.575.176,62</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.579.274,00	5.579.274,00	3.380.631,77	-2.198.642,23
Valores Mobiliários	209.369.668,00	209.369.668,00	271.143.486,85	61.773.818,85
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>9.197.698.250,00</b>	<b>9.197.698.250,00</b>	<b>7.888.823.418,21</b>	<b>-1.308.874.831,79</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	123.841.820,00	123.841.820,00	77.214.629,42	-46.627.190,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	900.416.646,00	900.416.646,00	1.882.914.056,19	982.497.410,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	8.173.439.784,00	8.173.439.784,00	5.928.694.732,60	-2.244.745.051,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>258.664.408.494,00</b>	<b>258.664.408.494,00</b>	<b>102.889.734,35</b>	<b>-258.561.518.759,65</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>258.644.704.442,00</b>	<b>258.644.704.442,00</b>	-	<b>-258.644.704.442,00</b>
Operações de Crédito Internas	258.644.704.442,00	258.644.704.442,00	-	-258.644.704.442,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	<b>19.704.052,00</b>	<b>19.704.052,00</b>	<b>102.889.734,35</b>	<b>83.185.682,35</b>
Alienação de Bens Móveis	-	-	96.195.203,48	96.195.203,48
Alienação de Bens Imóveis	19.704.052,00	19.704.052,00	6.694.530,87	-13.009.521,13
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2021 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EMISSÃO 25/10/2021 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>677.457.269.371,00</b>	<b>677.457.269.371,00</b>	<b>322.721.460.735,00</b>	<b>-354.735.808.636,00</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	<b>677.457.269.371,00</b>	<b>677.457.269.371,00</b>	<b>322.721.460.735,00</b>	<b>-354.735.808.636,00</b>
<b>DEFICIT</b>			<b>215.572.561.048,67</b>	<b>215.572.561.048,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>677.457.269.371,00</b>	<b>677.457.269.371,00</b>	<b>538.294.021.783,67</b>	<b>-139.163.247.587,33</b>
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECAÇÃO	-	6.648.818.853,00	6.648.818.853,00	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>698.504.305.690,00</b>	<b>705.589.532.559,00</b>	<b>538.294.021.783,67</b>	<b>528.667.132.986,40</b>	<b>486.701.028.821,10</b>	<b>167.295.510.775,33</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	698.504.305.690,00	705.589.532.559,00	538.294.021.783,67	528.667.132.986,40	486.701.028.821,10	167.295.510.775,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>698.504.305.690,00</b>	<b>705.589.532.559,00</b>	<b>538.294.021.783,67</b>	<b>528.667.132.986,40</b>	<b>486.701.028.821,10</b>	<b>167.295.510.775,33</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	<b>698.504.305.690,00</b>	<b>705.589.532.559,00</b>	<b>538.294.021.783,67</b>	<b>528.667.132.986,40</b>	<b>486.701.028.821,10</b>	<b>167.295.510.775,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>698.504.305.690,00</b>	<b>705.589.532.559,00</b>	<b>538.294.021.783,67</b>	<b>528.667.132.986,40</b>	<b>486.701.028.821,10</b>	<b>167.295.510.775,33</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2021 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/10/2021 PAGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.611.242,17</b>	<b>1.723.617.846,98</b>	<b>543.377.715,94</b>	<b>543.373.358,21</b>	<b>399.251,92</b>	<b>1.181.456.479,02</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.611.242,17	1.723.617.846,98	543.377.715,94	543.373.358,21	399.251,92	1.181.456.479,02
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.611.242,17</b>	<b>1.723.617.846,98</b>	<b>543.377.715,94</b>	<b>543.373.358,21</b>	<b>399.251,92</b>	<b>1.181.456.479,02</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>289.280,55</b>	<b>39.098.413.787,87</b>	<b>39.098.320.552,21</b>	<b>58.770,68</b>	<b>323.745,53</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	289.280,55	39.098.413.787,87	39.098.320.552,21	58.770,68	323.745,53
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>289.280,55</b>	<b>39.098.413.787,87</b>	<b>39.098.320.552,21</b>	<b>58.770,68</b>	<b>323.745,53</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2021 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/10/2021 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>322.721.460.735,00</b>	<b>269.170.904.249,73</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>538.294.021.783,67</b>	<b>655.030.735.716,51</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>75.560.954.185,02</b>	<b>59.815.691,13</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>311.314.882.476,54</b>	<b>260.762.805.261,91</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>462.733.067.598,65</b>	<b>654.970.920.025,38</b>
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	32.557.800.155,81	21.859.556.354,22
Previdência Social (RGPS)	311.314.882.476,54	260.762.805.261,91	Previdência Social (RPPS)	-	-
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>11.406.578.258,46</b>	<b>8.408.098.987,82</b>	Previdência Social (RGPS)	430.175.267.442,84	432.956.888.116,88
			Dívida Pública		200.154.475.554,28
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>658.716.008.496,15</b>	<b>631.667.277.334,91</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>438.594.901.082,64</b>	<b>373.254.584.940,92</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	531.861.645.389,74	502.136.438.814,27	Resultantes da Execução Orçamentária	2.089.086.764,48	2.122.857.411,35
Repasse Recebido	529.772.558.625,26	500.013.581.402,92	Sub-repasse Concedido	2.089.086.764,48	2.122.857.411,35
Sub-repasse Recebido	2.089.086.764,48	2.122.857.411,35	Independentes da Execução Orçamentária	436.505.814.318,16	371.131.727.529,57
Independentes da Execução Orçamentária	121.057.343.106,41	122.050.726.910,57	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	69.206.400,40	197.781,42
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	7.055.398.275,90	19.729.223.812,10	Demais Transferências Concedidas	2.546.822.077,74	2.329.356.380,67
Demais Transferências Recebidas	463.247,89	65.986,71	Movimento de Saldos Patrimoniais	433.889.785.840,02	368.802.173.367,48
Movimentação de Saldos Patrimoniais	114.001.481.582,62	102.321.437.111,76	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	5.797.020.000,00	7.480.111.610,07	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>45.455.837.412,91</b>	<b>42.968.940.074,09</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>51.286.088.308,25</b>	<b>196.649.007.225,34</b>	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	39.098.320.552,21	35.398.667.393,91
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	41.966.104.165,30	39.238.075.738,35	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	543.373.358,21	73.075,66
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	9.626.888.797,27	157.779.625.325,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.204.043,89	89.952.315,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-313.615.812,49	-370.208.424,67	Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.794.939.458,60	7.480.247.288,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.711.158,17	1.514.586,66	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		135.678,65
Restituições a Pagar	1.520.128,03		Demais Pagamentos	5.794.939.458,60	7.480.111.610,07
Arrecadação de Outra Unidade	5.191.030,14	1.514.586,66	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>45.084.696.912,52</b>	<b>43.691.024.503,79</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>34.705.899.652,34</b>	<b>17.458.096.425,33</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	45.084.696.912,52	43.691.024.503,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.705.899.652,34	17.458.096.425,33	<b>TOTAL</b>	<b>1.067.429.457.191,74</b>	<b>1.114.945.285.235,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.067.429.457.191,74</b>	<b>1.114.945.285.235,31</b>			



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

---

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS foi criado pelo artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, atendendo ao comando constitucional previsto no art. 250 da Constituição Federal de 1988, transcrito abaixo:

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

O FRGPS é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do § 2º do artigo 68 da LRF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, Brasília – Distrito Federal, inscrito na Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 16.727.230/0001-97.

Com o advento da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, a gestão do FRGPS passou a ser exercida, também, pela Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PGFN, visto que a referida Lei atribuiu competências aos dois órgãos para gerir as contribuições previdenciárias.

O FRGPS é constituído por:

- a) Bens móveis e imóveis;
- b) Valores e rendas do INSS não utilizados na operacionalização deste;
- c) Bens e direitos que a qualquer título lhe sejam adjudicados ou lhe vierem a ser vinculados por força de lei;
- d) Receita das contribuições sociais<sup>1</sup>;
- e) Produtos da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social<sup>1</sup>; e
- f) Resultado da aplicação financeira de seus ativos e recursos provenientes do orçamento da União.

---

<sup>1</sup> Gestão da Receita Federal do Brasil – RFB/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

Embora tenha sido criado no ano de 2000, o FRGPS somente foi implantado em 2014 com a inclusão de órgão específico no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS. Com isso, as despesas e as receitas previdenciárias foram segregadas das não previdenciárias, bem como os bens e direitos, antes registrados contabilmente no “Órgão INSS”, passaram a ser contabilizado no “Órgão FRGPS”.

As despesas previdenciárias do FRGPS compreendem:

1. A folha de pagamento de benefícios;
2. Repasses a empresas convenientes;
3. Acordos internacionais;
4. Compensação Previdenciária – COMPREV; e
5. Precatórios e RPV.

## 2.1 Despesas Previdenciárias

### 2.1.1 Folha de Pagamento de Benefícios

A folha mensal de benefícios refere-se a despesas pagas aos beneficiários por intermédio das Instituições Financeiras, conforme consta na Tabela 1.

**Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS**

Grupo de Benefícios Previdenciários	R\$				AH(%)
	3º Trimestre 2021		3º Trimestre 2020		
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	
Aposentadorias e Reformas	373.191.160.017,88	70,94	353.882.630.269,24	71,67	5,46
Pensões	125.722.687.847,01	23,90	116.498.398.495,33	23,59	7,92
Outros Benefícios Previdenciários	27.178.321.140,40	5,17	23.408.742.082,44	4,74	16,10
<b>Total Geral</b>	<b>526.092.169.005,29</b>	<b>100,00</b>	<b>493.789.770.847,01</b>	<b>100,00</b>	<b>6,54</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

As variações apresentadas nos montantes das despesas liquidadas a título de Aposentadorias e Reformas, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários, conforme consta na Tabela 1, são



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

explicadas pela soma da variação da quantidade física detalhada na Tabela 2 com o ajuste do salário mínimo ocorrido em janeiro de 2021 na ordem de 5,26%.

As quantidades físicas dos créditos pagos a título de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários estão demonstradas na Tabela 2.

**Tabela 2 - Quantidade Física de Créditos Pagos de Benefícios Previdenciários**

Grupo	R\$				AH(%)
	3º Trimestre/2021		3º Trimestre/2020		
	Quantidade de Créditos	AV(%)	Quantidade de Créditos	AV(%)	
Aposentadoria	194.112.092	68,27	192.839.893	68,54	0,66
Pensão	72.432.214	25,48	71.332.338	25,35	1,54
Outros Benefícios Previdenciários	17.780.181	6,25	17.169.921	6,10	3,55
<b>Total</b>	<b>284.324.487</b>	<b>100,00</b>	<b>281.342.152</b>	<b>100,00</b>	<b>1,06</b>

Fonte: Sispagben.

A despesa liquidada com Aposentadorias e Reformas apresentou um aumento de 5,46%, conforme consta na Tabela 1. Esse aumento é decorrente do reajuste do salário mínimo na ordem de 5,26% e do aumento na quantidade dos créditos pagos no período na ordem de 0,66%, conforme consta na Tabela 2.

No que tange as despesas com Pensões, esse grupo apresentou um aumento de 7,92% no total das despesas liquidadas, conforme consta na Tabela 1, sendo que parte desse aumento é explicado pelo reajuste do salário mínimo na ordem de 5,26% e pelo aumento na quantidade de créditos pagos de 1,54%, conforme consta na Tabela 2.

Os benefícios a títulos de “Outros Benefícios Previdenciários” apresentaram um aumento de 16,10% no total das liquidações no 3º Trimestre/2021 quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, conforme consta na Tabela 1. O aumento verificado é explicado pelo reajuste do salário mínimo de 5,26% e pelo aumento na quantidade de créditos pagos na ordem de 3,55%, conforme consta na Tabela 2.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

A Aposentadoria por Tempo de Contribuição da área urbana é o maior item de despesa classificada no grupo “Aposentadorias e Reformas”, representando 36,95% do total da despesa do grupo no 3º Trimestre/2021 com um incremento de 3,50% em comparação com o mesmo período do exercício anterior, conforme consta na Tabela 3.

**Tabela 3 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas**

Natureza Despesa Detalhada	3º Trimestre 2021		3º Trimestre 2020		AH(%)
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	
Aposen. Tempo de Contribuição - Urbano	137.911.534.485,89	36,95	133.243.649.402,13	37,65	3,50
Aposentadoria por Idade - Urbano	66.383.910.615,44	17,79	60.346.238.375,96	17,05	10,01
Aposentadoria por Idade - Rural	66.273.926.282,19	17,76	61.211.039.567,46	17,30	8,27
Aposentadoria por Invalidez - Urbano	47.540.047.693,77	12,74	46.039.854.187,00	13,01	3,26
13º Salário Aposentados RGPS - Urbano	28.726.845.296,49	7,70	27.059.940.958,88	7,65	6,16
Aposentadoria Especial - Urbano	13.368.634.835,87	3,58	12.177.672.144,02	3,44	9,78
13º Salário Aposentados RGPS - Rural	7.864.705.068,32	2,11	7.466.386.881,48	2,11	5,33
Outros Benefícios com Aposentadorias	5.121.555.739,91	1,37	6.337.848.752,31	1,79	(19,19)
<b>Total</b>	<b>373.191.160.017,88</b>	<b>100,00</b>	<b>353.882.630.269,24</b>	<b>100,00</b>	<b>5,46</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

A conta “Outros Benefícios com Aposentadorias” corresponde ao agrupamento dos benefícios com Aposentadoria por Invalidez – Rural, Aposentadoria por Tempo de Contribuição Rural, Aposentadoria Especial – Rural e Despesas com Exercício Anterior com Aposentadoria na área rural e urbana que, juntos, correspondem a somente 1,37% da despesa com aposentadorias.

### 2.1.2 Repasses a Empresas Convenientes

Os repasses a empresas convenientes têm por base a Lei nº 8.213/91. São reembolsos efetuados pelo FRGPS às empresas, aos sindicatos ou às entidades de aposentados devidamente legalizados, em razão de pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos empregados ou associados e aos respectivos dependentes.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

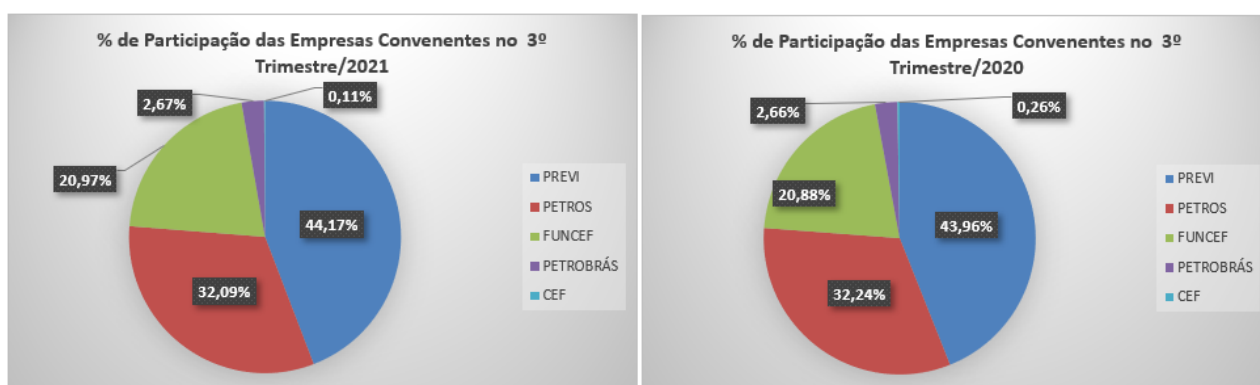
Na Tabela 4 constam as principais empresas convenentes e os respectivos valores dos reembolsos referentes ao 3º Trimestre/2021 confrontado com o mesmo período de 2020, enquanto que no Gráfico 1 consta a participação relativa de cada empresa convenente.

**Tabela 4 - Empresas Convenentes**

Empresa Convenente	3º Trimestre 2021		3º Trimestre 2020		AH(%)
	R\$	Média Mensal	R\$	Média Mensal	
PREVI	2.692.503.430,06	299.167.047,78	2.618.140.423,35	290.904.491,48	2,84
PETROS	1.956.129.128,18	217.347.680,91	1.920.007.037,08	213.334.115,23	1,88
FUNCEF	1.278.132.780,89	142.014.753,43	1.243.423.895,21	138.158.210,58	2,79
PETROBRÁS	162.503.128,90	18.055.903,21	158.637.489,46	17.626.387,72	2,44
CEF	6.616.087,18	735.120,80	15.445.143,73	1.716.127,08	(57,16)
<b>Total</b>	<b>6.095.884.555,21</b>	<b>677.320.506,13</b>	<b>5.955.653.988,83</b>	<b>661.739.332,09</b>	<b>2,35</b>

Fonte: Plenus/SUB – Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

**Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Convenente**



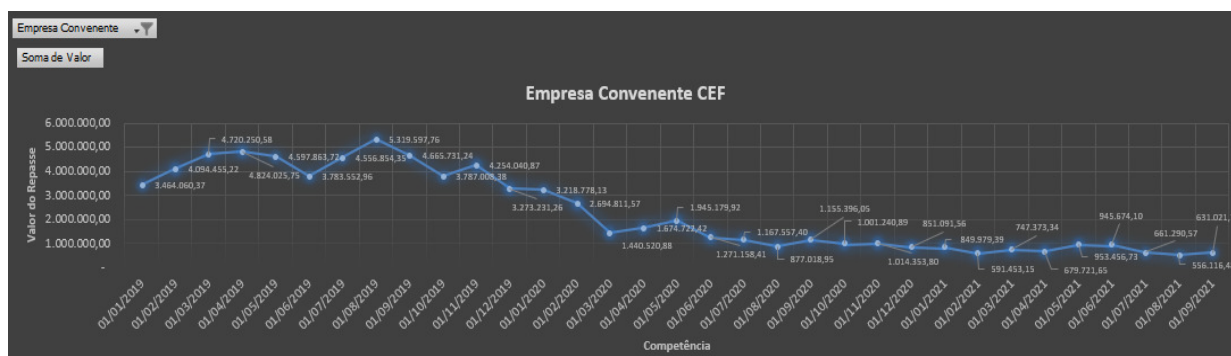
Fonte: Plenus/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

Das cinco empresas convenentes listadas na Tabela 4, apenas a empresa CEF apresentou redução no total dos recursos repassados na ordem de 57,16%, inclusive em perda na participação no total dos repasses que eram de 0,26% e passaram a ser de 0,11% no 3º Trimestre/2021, conforme Gráfico 1. Os repasses para essa empresa encontram-se em numa trajetória decrescente, conforme observa-se no Gráfico 2.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

**Gráfico 2 - Repasse de Recursos à Empresa Conveniente - CEF**



**Fonte: Plenus/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.**

### 2.1.3 Acordos Internacionais

Os Acordos Internacionais têm como principal objetivo garantir os direitos de seguridade social previstos nas legislações dos países acordantes aos respectivos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país.

Os acordos internacionais de Previdência Social estabelecem uma relação de prestação de benefícios, não implicando na modificação da legislação vigente no país, cumprindo a cada Estado contratante analisar os pedidos de benefícios apresentados e decidir quanto ao direito e condições, conforme sua própria condição aplicável e o respectivo Acordo.

Dessa forma, o INSS estabelece parceria com alguns países para que seja possível conceder benefícios considerando o total dos tempos de contribuição no Brasil e do país acordante. As Agências de Previdência Social Atendimentos Acordos Internacionais – APSAI são as unidades que tratam dos pedidos sobre esses acordos porque são designados como “Organismo de Ligação”.

A Tabela 5 apresenta os valores repassados a título de Acordos Internacionais no 3º Trimestre/2021 comparado com o mesmo período de 2020, assim como a quantidade de créditos liquidados por país. O Gráfico 3 apresenta o valor médio dos benefícios liquidados a título de Acordos Internacionais no período.





**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Tabela 5 - Liquidações de Acordos Internacionais**

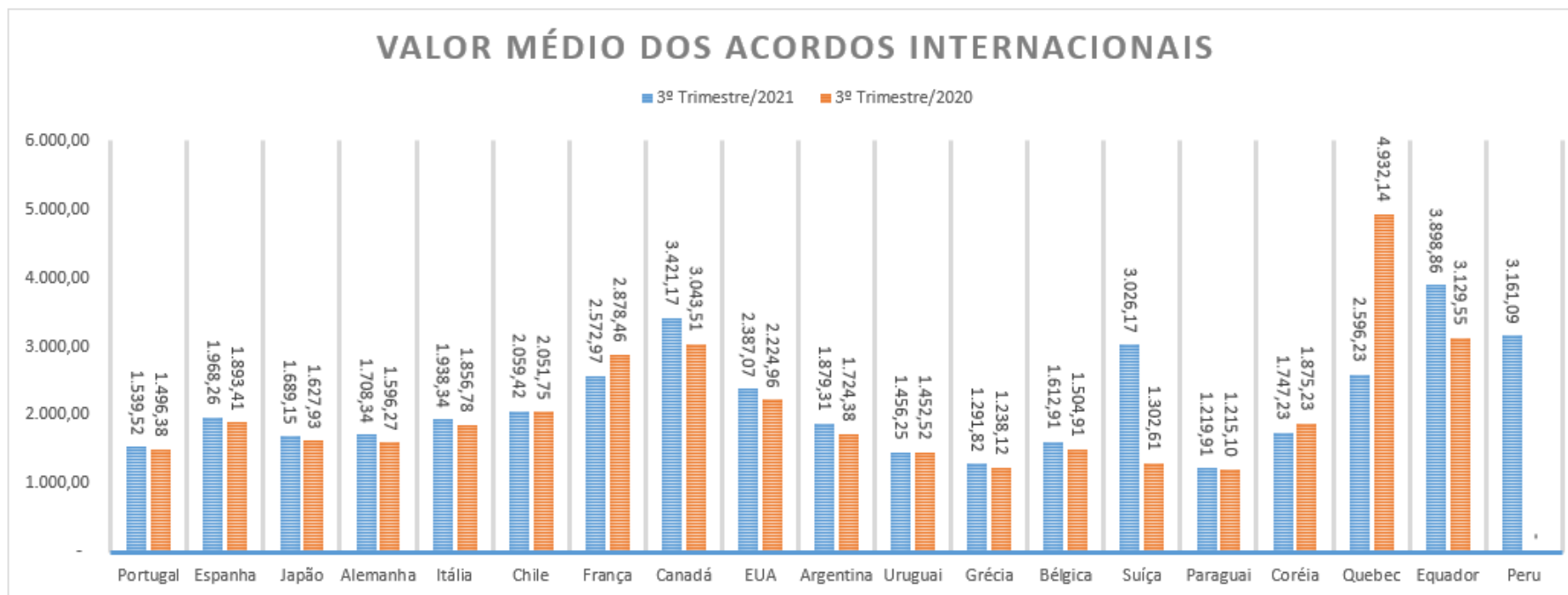
País	Valor Liquidados a Título de Acordos Internacionais					Quantidade de Créditos dos Acordos Internacionais					R\$
	3º Trimestre 2021		3º Trimestre 2020		AH(%)	3º Trimestre 2021		3º Trimestre 2020		AH(%)	
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)		Quantidade	AV(%)	Quantidade	AV(%)		
Portugal	103.095.492,97	39,63	97.825.975,46	40,31	5,39	66.966	44,39	65.375	44,75	2,43	
Espanha	62.267.994,32	23,94	59.010.143,21	24,31	5,52	31.636	20,97	31.166	21,34	1,51	
Japão	41.967.027,46	16,13	39.389.356,97	16,23	6,54	24.845	16,47	24.196	16,56	2,68	
Alemanha	15.135.880,27	5,82	13.121.366,29	5,41	15,35	8.860	5,87	8.220	5,63	7,79	
Itália	13.143.867,71	5,05	12.332.751,42	5,08	6,58	6.781	4,50	6.642	4,55	2,09	
Chile	9.082.054,80	3,49	8.951.802,30	3,69	1,46	4.410	2,92	4.363	2,99	1,08	
França	3.025.815,54	1,16	2.478.356,45	1,02	22,09	1.176	0,78	861	0,59	36,59	
Canadá	2.955.892,02	1,14	2.112.198,67	0,87	39,94	864	0,57	694	0,48	24,50	
EUA	2.735.581,44	1,05	1.853.393,67	0,76	47,60	1.146	0,76	833	0,57	37,58	
Argentina	2.366.056,49	0,91	1.924.403,02	0,79	22,95	1.259	0,83	1.116	0,76	12,81	
Uruguai	2.000.889,20	0,77	1.789.508,88	0,74	11,81	1.374	0,91	1.232	0,84	11,53	
Grécia	1.069.622,88	0,41	1.033.826,10	0,43	3,46	828	0,55	835	0,57	(0,84)	
Bélgica	548.390,65	0,21	475.551,93	0,20	15,32	340	0,23	316	0,22	7,59	
Suíça	293.538,60	0,11	27.354,90	0,01	973,08	97	0,06	21	0,01	361,90	
Paraguai	197.624,83	0,08	154.317,42	0,06	28,06	162	0,11	127	0,09	27,56	
Coréia	94.350,50	0,04	75.009,32	0,03	25,79	54	0,04	40	0,03	35,00	
Quebec	77.886,79	0,03	118.371,43	0,05	(34,20)	30	0,02	24	0,02	25,00	
Equador	35.089,78	0,01	18.777,30	0,01	86,87	9	0,01	6	-	50,00	
Peru	18.966,51	0,01	-	-	-	6	-	-	-	-	
Bolívia	8.250,00	-	7.833,00	-	5,32	9	0,01	9	0,01	-	
<b>Total</b>	<b>260.120.272,76</b>	<b>100,00</b>	<b>242.700.297,74</b>	<b>100,00</b>	<b>7,18</b>	<b>150.852</b>	<b>100,00</b>	<b>146.076</b>	<b>100,00</b>	<b>3,27</b>	

Fonte: SPAI.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021

Gráfico 3 - Valor Médio Liquidado dos Acordos Internacionais



Fonte: SPAI.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

O país mais beneficiado com despesas a título de Acordos Internacionais no 3º Trimestre/2021 foi Portugal na ordem de 103 milhões, representando um percentual de participação nos gastos de 39,63%, com um aumento em relação ao mesmo período do exercício anterior de 5,39%. Parte desse aumento é explicado pela progressão na quantidade de créditos liquidados em favor desse país na ordem de 2,43%.

Apesar de Portugal ser o país que mais recebeu recursos para pagamento de Acordos Internacionais, importante destacar que em média, o valor do benefício é de R\$1.539,52 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), inferior a países como Equador, Peru e Chile, conforme consta no Gráfico 03.

#### **2.1.4 Compensação Previdenciária**

Compensação Previdenciária - COMPREV é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores dos entes Federativos, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos a partir de 05 de outubro de 1988.

O FRGPS mantém controle no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, a cargo da Diretoria de Benefícios, com o respectivo cadastro de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária de cada regime de previdência.

A Tabela 6 apresenta os valores repassados aos Estados e Municípios a título de compensação previdenciária no 3º Trimestre/2021 em comparação ao mesmo período de 2020.

Houve uma queda nos valores repassados a título de compensação previdenciária no 3º Trimestre/2021, tanto para os Estados quanto para os Municípios, na ordem de 23,46% e 18,70%, respectivamente.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Tabela 6 - Compensação Previdenciária – COMPREV**

Comp. Previd. RGPS/ RPPS	3º Trimestre 2021			3º Trimestre 2020			R\$ AH(%)
	R\$	AV(%)	Média Mensal	R\$	AV(%)	Média Mensal	
	Municípios	943.422.928,48	55,10	104.824.769,83	1.160.436.284,01	53,61	
Estados	768.714.271,94	44,90	85.412.696,88	1.004.344.913,55	46,39	111.593.879,28	(23,46)
<b>Total Geral</b>	<b>1.712.137.200,42</b>	<b>100,00</b>	<b>190.237.466,71</b>	<b>2.164.781.197,56</b>	<b>100,00</b>	<b>240.531.244,17</b>	<b>(20,91)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

## 2.2 Receitas Previdenciárias

As receitas previdenciárias do FRGPS compreendem às Contribuições Sociais dos trabalhadores e das empresas incidentes sobre a folha de pagamento, conforme definido no art. 195, incisos I, alínea *a* e II da Constituição Federal de 1988, bem como aquelas definidas na Lei nº 8.212, de 24.7.1991, artigos 16 a 27, tais como a exploração de bens, direitos e prestações de serviços, os juros e encargos de mora, as transferências intragovernamentais recebidas, bem como os ganhos com desincorporação de passivos.

Com o advento da Lei nº 11.457 de 16.03.2007, a competência de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais, previstas nas alíneas a, b e c, parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O produto da arrecadação das supracitadas contribuições e acréscimos legais é destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e creditado diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social na subconta previdência da conta única do Tesouro Nacional.

A Tabela 7 demonstra as maiores receitas do FRGPS no 3º Trimestre/2021 comparado com o mesmo período de 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Tabela 7 - Receitas Orçamentárias do FRGPS**

Espécie da Receita	R\$				
	3º Trimestre 2021		3º Trimestre 2020		AH(%)
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	
Contribuições Sociais	314.455.223.463,82	97,44	259.492.821.880,63	96,40	21,18
Demais Receitas Correntes	5.928.694.732,60	1,84	7.526.349.372,70	2,80	(21,23)
Indenizações, Restituições e Ressarc.	1.882.914.056,19	0,58	1.731.143.711,39	0,64	8,77
Valores Mobiliários	271.143.486,85	0,08	333.483.470,72	0,12	(18,69)
Alienação de Bens Móveis	96.195.203,48	0,03	114,95	-	83.684.287,54
Multas Administrat., Contratuais e Jud.	77.214.629,42	0,02	72.135.929,69	0,03	7,04
Alienação de Bens Imóveis	6.694.530,87	-	11.619.740,16	-	(42,39)
Explor. do Patrim. Imobil. do Estado	3.380.631,77	-	3.350.029,49	-	0,91
<b>Total</b>	<b>322.721.460.735,00</b>	<b>100,00</b>	<b>269.170.904.249,73</b>	<b>100,00</b>	<b>19,89</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

As Contribuições Sociais são administradas e arrecadadas pela Receita Federal do Brasil e repassadas para o FRGPS para o pagamento dos benefícios previdenciários e representa 97,44% do total da receita arrecadada. No 3º Trimestre/2021 houve aumento nas Contribuições Sociais na ordem de 21,18%, conforme consta na Tabela 7, alavancada principalmente pelo aumento na arrecadação do valor da parcela do Principal da Contribuição Previdenciária do Empregador Optante e Não Optante do Simples na ordem 32,5 bilhões.

Na espécie de receita “Demais Receitas Correntes” são registrados os ingressos decorrentes de compensações financeiras entre o RGPS e RPPS no que se refere ao valor do principal e também dos juros e multas. A queda verificada no valor dessa receita na ordem de 21,23% decorreu principalmente da redução da receita “Aportes Periódicos Compensações RGPS – Principal – Intra” na ordem de 1,7 bilhões.

O item “Valores Mobiliários” decorre de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pela STN e correção dos valores devolvidos pelos bancos quando não pagos aos beneficiários. Esta receita apresentou uma redução de 18,69% no 3º Trimestre/2021 quando comparado com o mesmo período de 2020 e representa somente 0,08% do total das receitas arrecadadas.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

A arrecadação na conta Alienação de Bens Móveis na ordem de 96,1 milhões, representa 0,03% do total da receita do Fundo, conforme consta na Tabela 7, e foi arrecadada a título de Alienação de Títulos Mobiliários.

A conta de Alienações de Bens Imóveis apresentou uma redução na arrecadação na ordem de 4,9 milhões, correspondendo a uma queda 42,39% no 3º Trimestre/2021 quando comparado com o mesmo período de 2020, conforme consta na tabela 7. Esta receita é decorrente do Plano Nacional de Desmobilização de Imóveis-PND.

Registra-se na espécie da receita “Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado” as receitas arrecadadas a título de alugueis e arrendamentos dos bens públicos ditos dominicais. Observa-se na Tabela 7 que houve um aumento de 0,91% no total arrecadado no 3º Trimestre/2021 quando comparado com o mesmo período de 2020.

#### **2.4 Programas e Ações Desenvolvidos**

Durante o 3º Trimestre/2021 o FRGPS despendeu o equivalente a quase 525 bilhões em recursos financeiros para o pagamento de benefícios previdenciários no programa “Nova Previdência”, conforme consta na Tabela 8.

O Programa “Nova Previdência” aplicou recursos em três ações, sendo: Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária. A Tabela 8 evidencia o total dos valores pagos durante o 3º Trimestre/2021 nas ações implementadas pelo FRGPS.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

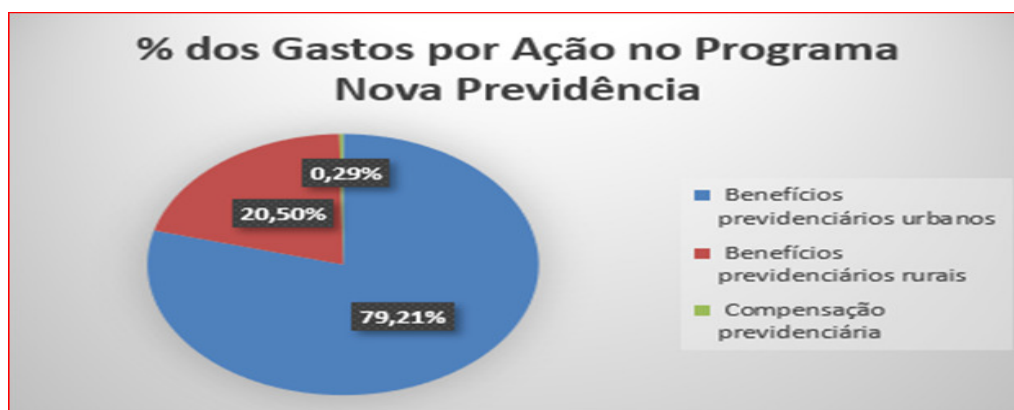
**Tabela 8 - Valores Pagos – 3º Trimestre de 2021 – Ações de Governo - FRGPS**

Código Progr.Gov.	Programa Governo	Código Ação	Ação Governo	R\$ Total
2061	Previdência social	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	145,80
<b>Total - 2061</b>				<b>145,80</b>
0901	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	0005	Sentenças jud. transitadas em julgado (Precatórios)	786.153.258,67
		0625	Sentenças jud. Transit. em julgado de pequeno valor	566.299.773,73
<b>Total -0901</b>				<b>1.352.453.032,40</b>
2214	Nova previdência	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	415.826.027.089,40
		0E82	Benefícios previdenciários rurais	107.625.243.989,70
		009W	Compensação previdenciária	1.538.998.474,22
<b>Total -2214</b>				<b>524.990.269.553,32</b>
<b>Total Geral</b>				<b>526.342.722.731,52</b>

Fonte: SIAFI e SIOP.

O Gráfico 3 apresenta o percentual dos valores pagos no Programa “Nova Previdência” referente às ações “Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária”.

**Gráfico 4 - Percentual de Particip. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social**



Fonte: SIAFI e SIOP.

A ação do governo denominada de “Benefícios Previdenciários Urbanos” é a ação mais representativa no total dos gastos, tendo despendido o montante de 415,8 bilhões, conforme consta na Tabela 8. Observa-se no Gráfico 3 que os gastos na ação “Benefícios Previdenciários



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

Urbanos” representam 79,21% do total dos gastos no programas “Nova Previdência” no 3º Trimestre/2021.

Durante o 3º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021, o FRGPS atuou em cinco ações. As descrições de cada ação gerenciada neste período são:

- a) **0005** - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Base legal: Art. 100 da Constituição Federal.
- b) **0625** - Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Base legal: CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º.
- c) **009W** - Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes, de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.
- d) **0E81** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.
- e) **0E82** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 45/10.

### **Demonstrações Contábeis**

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FRGPS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101/2000.





---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

**O Balanço Orçamentário - BO** é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados<sup>2</sup>.

**O Balanço Financeiro - BF** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte<sup>2</sup>.

**O Balanço Patrimonial - BP** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual<sup>2</sup>.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício<sup>2</sup>.

### **3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS**

#### **(a) Moeda funcional**

A moeda funcional é o Real.

#### **(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

---

<sup>2</sup> MCASP: MANUAL DE CONTABILIDADE aplicado ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 8ª Edição, 2019.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

---

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

**(c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber de curto prazo. Em sua maioria é constituído pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**(d) Créditos de Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber de Longo Prazo, representados pela Dívida Ativa não Tributária, pelos créditos apurados em Tomada de Contas Especial – TCE e os créditos relacionados à Dívida Ativa Tributária de Natureza Previdenciária.

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com o Manual SIAFI - 02.11.12 – Dívida Ativa e o Manual SIAFI - 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

O Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária é baseado na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa.

**(e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda**

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

**(f) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios nos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

**(g) Provisões a Curto Prazo**

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

**(h) Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**(i) Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**(j) Resultados Acumulados**

Compreende os superávits ou déficits acumulados nos exercícios anteriores e do exercício atual.

**4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Nota 1 - Ativo**

Essa classe subdivide-se em Ativo Circulante e Não Circulante. A tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo desses grupos no 3º Trimestre de 2021 em relação a 2020.

**Tabela 9 - Ativo - Composição do FRGPS**

Ativo	3º Trimestre 2021	AV(%)	2020	AV(%)	R\$
					AH (%)
Ativo Circulante	72.226.231.960,20	24,40	53.081.906.321,47	19,94	36,07
Ativo Não Circulante	223.765.750.347,80	75,60	213.075.289.187,71	80,06	5,02
<b>Total</b>	<b>295.991.982.308,00</b>	<b>100,00</b>	<b>266.157.195.509,18</b>	<b>100,00</b>	<b>11,21</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020

O Ativo Circulante, que representa 24,4% do total da classe, apresentou um crescimento horizontal de 36,07%, principalmente pela elevação no subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa,



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

entre os períodos analisados. Já o Ativo Não Circulante, que corresponde a 75,6% da classe, trouxe um crescimento de 5,02% entre os períodos analisados em virtude, principalmente, da elevação apresentada pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo.

**Nota 2 - Ativo Circulante**

O Ativo Circulante é composto pelos subgrupos da tabela abaixo:

**Tabela 10 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS**

	R\$				
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Caixa e Equivalentes Caixa	45.084.696.912,52	62,42	34.705.899.652,34	65,38	29,90
Créditos a Curto Prazo	169.163,57	-	1.630.090,14	-	(89,62)
Demais Créd. e Valor. Curto Prazo	27.013.968.249,68	37,40	18.244.895.974,14	34,37	48,06
Ativo Não Circulante Mantido Venda	127.397.634,43	0,18	129.480.604,85	0,24	(1,61)
<b>Total</b>	<b>72.226.231.960,20</b>	<b>100,00</b>	<b>53.081.906.321,47</b>	<b>100,00</b>	<b>36,07</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Em análise, o Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa teve um aumento de 29,9% entre o 3º trimestre de 2021 e o exercício de 2020, proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro. Importante frisar que esse subgrupo contempla numerários advindos de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

O subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto pelas contas abaixo:

**Tabela 11 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição**

	R\$				
<b>Demais Créd. e Valores Curto Prazo</b>	<b>3º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Adiantamento Concedido	10.851.248.499,22	40,17	-	-	100,00
Créditos por Dano ao Patrimônio	44.806.393,48	0,17	19.866.369,00	0,11	125,54
Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	15.496,86	-	15.496,86	-	-
Outros Créditos a Receber e Val. a CP	23.042.457.441,55	85,30	26.480.401.353,66	145,14	(12,98)
Ajuste de Perdas Demais Créd. e Val. CP	(6.924.559.581,43)	(25,63)	(8.255.387.245,38)	(45,25)	(16,12)
<b>Total</b>	<b>27.013.968.249,68</b>	<b>100,00</b>	<b>18.244.895.974,14</b>	<b>100,00</b>	<b>48,06</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

A variação positiva do saldo líquido de 48,06% se explica, principalmente, pela movimentação positiva da conta Adiantamento Concedido, proveniente da rotina de contabilização de adiantamentos concedidos, por meio do lançamento de 13º salário, implementada nos meses de maio e junho como medida para mitigar os danos econômicos causados pelo combate à Covid-19.

Destaca-se a rubrica Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo que apresentou uma queda percentual de 12,98, conta essa que representa 85,3% do subgrupo. Tal decréscimo se refere à diminuição de reconhecimento de Créditos Tributários de Natureza Previdenciária, realizados pela Secretaria da RFB e registrados na conta Créditos a Receber de Valores Arrecadados por Outras Entidades - Intra. Maiores detalhes são evidenciados na Nota 8.

Destaca-se ainda a variação negativa de 16,12% ocorrido na conta redutora Ajustes de Perdas Demais Créditos e Valores Curto Prazo, no 3º Trimestre de 2021 em comparação a 2020 e que se explica pelo menor reconhecimento de Perdas, em decorrência de um menor saldo na conta Outros Créditos a Receber, no trimestre citado, conforme metodologia descrita na Nota 4.

**Nota 4 -Ajuste para Perdas - Créditos Dano Patrimônio de Curto e Longo Prazo**

**Metodologia Utilizada**

A Metodologia adotada para o Ajuste de Perdas no FRGPS foi inspirada na metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual se utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público de Curto e Longo Prazo.

**1- Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Curto Prazo**

As tabelas seguintes apresentam, a título de exemplo, as Memórias de Cálculo da Unidade Gestora 513907 – Gex em Caxias do Sul, com os dados contábeis do Exercício de 2018, 2019 e 2020 a serem utilizadas como base para constituir o Ajuste de Perdas do 3º Trimestre de 2021.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Tabela 12 - Memória de Cálculo 2018**

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento 2018 (C)	Saldo Final D=(A+B-C)	R\$	
						Percent. Rec. E=(C/A+B) (%)	Percent. não Rec. F=(100-E) (%)
113410103	2018	14.089.739,17	2.234.129,41	(193.092,62)	16.130.775,96	1,18	98,82
113410104	2018	6.171.708,94	902.726,63	(10.975,74)	7.063.459,83	0,16	99,84
113410110	2018	1.141.927,70	252.283,19	(257.230,71)	1.136.980,18	18,45	81,55
<b>Total</b>	-	<b>21.403.375,81</b>	<b>3.389.139,23</b>	<b>(461.299,07)</b>	<b>24.331.215,97</b>	-	-

Fonte: SIAFI 2018.

**Tabela 13 - Memória de Cálculo 2019**

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2019	Saldo Final (D=A+B-C)	R\$	
						Percentual Recebimento (E=C/A+B) (%)	Percentual não Receb. (F=100-E) (%)
113410103	2019	16.130.775,96	383.342,30	(273.600,10)	16.240.518,16	1,6568	98,34
113410104	2019	7.063.459,83	136.104,18	(75.407,11)	7.124.156,90	1,0474	98,95
113410110	2019	1.136.980,18	374.531,16	(221.215,74)	1.290.295,60	14,6354	85,36
<b>Total</b>	-	<b>24.331.215,97</b>	<b>893.977,64</b>	<b>(570.222,95)</b>	<b>24.654.970,66</b>	-	-

Fonte: SIAFI 2019.

**Tabela 14 - Memória de Cálculo 2020**

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2020 (C)	Saldo Final D=(A+B-C)	R\$	
						Percentual Rec. E=(C/A+B) (%)	Percentual não Rec. F=(100-E) (%)
113410103	2020	16.240.518,16	(15.437.282,14)	(294.073,38)	509.162,64	36,61	63,39
113410104	2020	7.124.156,90	(6.856.327,58)	(66.057,66)	201.771,66	24,66	75,34
113410110	2020	1.290.295,60	(1.262.721,94)	(6.883,53)	20.690,13	24,96	75,04
<b>Total</b>	-	<b>24.654.970,66</b>	<b>(23.556.331,66)</b>	<b>(367.014,57)</b>	<b>731.624,43</b>	-	-

Fonte: SIAFI 2020.

O percentual médio de créditos não recebidos de 2018, 2019 e 2020 foi aplicado sobre o Saldo Contábil do 3º trimestre de 2021 da Unidade Gestora 513907 – Gerência Executiva em Caxias do Sul dos Créditos a Receber de Curto Prazo, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

**Tabela 15 - Cálculo do Ajuste de Perdas no 3º Trimestre de 2021**

Conta Contábil	Créditos CP 3º	2018 (%)	2019 (%)	2020 (%)	Média (%)	Cálculo Ajuste de Perdas
	Trim. 2021					3º Trim. 2021
	(A)	(B)	(C)	(D)	E=(B+C+D/3)	F=(A*E/100)
113410103	1.045.433,00	98,82	98,34	63,39	86,85	907.956,02
113410104	1.305.894,64	99,84	98,95	75,34	91,38	1.193.297,71
113410110	20.690,13	81,55	85,36	75,04	80,65	16.686,63
<b>Total</b>	<b>2.372.017,77</b>	-	-	-	-	<b>2.117.940,36</b>

Fonte: SIAFI 2021.

**Reconhecimento do Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Curto Prazo - Demais Gerências Executivas do FRGPS**

Baseada na metodologia acima segue abaixo os valores reconhecidos em Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Curto Prazo nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 3º Trimestre de 2021.

**Tabela 16 - Ajuste-Perdas Dano Patrimônio CP – por Gerência Exec. 3º Trim. 2021**

Nome da UG	Contas de Referência				Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	
DISTRITO FEDERAL	-	620.549,40	270.032,24	-	890.581,64
TERESINA	-	-	155.254,35	-	155.254,35
FLORIANOPOLIS	-	-	46.133,77	-	46.133,77
CAMPO GRANDE	-	5.201,09	25.940,02	-	31.141,11
VITORIA	-	37.173,71	2.383.048,38	-	2.420.222,09
ANAPOLIS	-	44.644,17	8.187,34	-	52.831,51
JOAO PESSOA	-	143.671,80	2.148.117,35	-	2.291.789,15
BOA VISTA	-	-	-	49.824,39	49.824,39
CURITIBA	-	-	49.890,23	-	49.890,23
PONTA GROSSA	-	851,07	62.385,35	-	63.236,42
CASCADEL	105.136,23	-	307.223,10	-	412.359,33
NATAL	-	604.281,60	1.910.132,65	-	2.514.414,25
MOSSORO	-	82.815,48	277.841,89	-	360.657,37
JUAZEIRO DO NORTE	-	1.362.679,35	2.973.975,17	-	4.336.654,52
SOBRAL	-	43.230,56	248.951,30	-	292.181,86



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

Nome da UG	Contas de Referência				Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	
CAXIAS DO SUL	-	907.956,02	1.193.297,71	16.686,63	2.117.940,36
NOVO HAMBURGO	-	43.706,83	526.334,56	-	570.041,39
IJUI	-	2.754,38	7.263,71	7.837,62	17.855,71
MACEIO	-	-	898.728,60	-	898.728,60
PETROLINA	-	-	938.076,02	-	938.076,02
GARANHUNS	-	1.659,51	23.216,24	-	24.875,75
SAO LUIS	-	-	827.226,11	-	827.226,11
IMPERATRIZ	-	9.865,81	1.690.747,48	-	1.700.613,29
SAO PAULO-SUL	-	121.803,87	3.642.096,19	-	3.763.900,06
SAO PAULO-LESTE	-	375.232,35	375.199,22	-	750.431,57
ARACATUBA	-	116.086,74	-	-	116.086,74
CAMPINAS	-	53.493,79	354.508,94	-	408.002,73
BAURU	-	15.931,71	-	-	15.931,71
SOROCABA	-	664.150,76	-	-	664.150,76
PRESIDENTE PRUDENTE	-	6.720,54	-	-	6.720,54
SAO JOSE DOS CAMPOS	-	-	-	29.401,02	29.401,02
JUNDIAI	-	174.472,41	482.037,98	-	656.510,39
SANTOS	-	2.678,59	1.401.435,67	-	1.404.114,26
SAO BERNARDO DO CAMPO	-	8.558,03	-	-	8.558,03
SALVADOR	-	-	1.217.315,20	-	1.217.315,20
BARREIRAS	69.898,31	48.010,94	424.411,43	-	542.320,68
VITORIA DA CONQUISTA	-	440.290,73	1.000.157,58	-	1.440.448,31
ITABUNA	-	-	16.460,85	-	16.460,85
JUAZEIRO	-	67.970,23	492.989,03	-	560.959,26
FEIRA DE SANTANA	-	219.348,14	53.531,74	-	272.879,88
UBERABA	-	442.735,26	-	-	442.735,26
UBERLANDIA	-	3.403.740,15	-	-	3.403.740,15
GOVERNADOR VALADARES	-	-	580.000,85	-	580.000,85
MONTES CLAROS	-	-	14.092,41	-	14.092,41
RIO DE JANEIRO-CENTRO	-	510.871,29	687.703,47	-	1.198.574,76
RIO DE JANEIRO-NORTE	-	-	79.347,53	-	79.347,53
DUQUE DE CAXIAS	-	259.176,54	2.801.997,57	-	3.061.174,11





**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

Nome da UG	Contas de Referência				Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	
<b>Total Geral</b>	<b>175.034,54</b>	<b>10.842.312,85</b>	<b>30.595.289,23</b>	<b>103.749,66</b>	<b>41.716.386,28</b>

Fonte: Siafi 2021.

**2- Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo**

É importante destacar que a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo é a mesma descrita no item 1 desta Nota. Isso se justifica visto que a rotina de contabilização dos recebimentos desses Créditos são efetuados nas Contas Contábeis de Curto Prazo.

Assim, o percentual médio dos créditos não recebidos de 2018, 2019 e 2020, calculado na tabela 15, foi aplicado sobre o Saldo Contábil do 3º Trimestre de 2021 da Unidade Gestora 513907 – Gerência Executiva em Caxias do Sul dos Créditos a Receber de Longo Prazo, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:

**Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas do 3º Trimestre de 2021**

Conta Contábil	Créditos LP 3º Trim. 2021 (A)	2018 (%) (B)	2019 (%) (C)	2020 (%) (D)	Média (%) E=(B+C+D/3)	R\$
						Cálculo Ajuste de Perdas 3º Trim. 2021 F=(A*E/100)
121210403	16.606.206,05	98,82	98,34	63,39	86,85	14.422.449,56
121210404	7.075.598,27	99,84	98,95	75,34	91,38	6.465.525,58
121210410	1.290.295,60	81,55	85,36	75,04	80,65	1.040.625,70
<b>Total</b>	<b>24.972.099,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.928.600,84</b>

Fonte: SIAFI 2021.

**Reconhecimento do Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo - Demais Gerências Executivas no FRGPS**

Baseada na metodologia acima, segue abaixo os valores reconhecidos em Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo nas Diversas Unidades Gestoras do INSS, referente ao 3º Trimestre de 2021.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Tabela 18 - Ajuste de Perdas Dano ao Patrimônio Longo Prazo – 3º Trim. de 2021**

Nome da UG	Contas de Referência					R\$
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	Total
DISTRITO FEDERAL	-	6.886.949,04	3.026.337,66	86.340,46	-	9.999.627,16
TERESINA	-	-	12.743.505,10	2.423.326,66	-	15.166.831,76
ARACAJU	-	3.453.726,16	6.860.090,24	589.858,88	-	10.903.675,28
BELÉM	-	-	540.770,81	9.329.561,03	-	9.870.331,84
MACAPÁ	-	-	1.238.260,24	486.545,07	-	1.724.805,31
FLORIANÓPOLIS	-	690,67	1.494.306,45	226.371,25	-	1.721.368,37
CRICIÚMA	-	-	278.378,26	127.101,84	-	405.480,10
BLUMENAU	-	-	-	115.756,99	-	115.756,99
JOINVILLE	-	87.439,34	-	18.574,96	89.241,90	195.256,20
CHAPECÓ	-	42.790,64	42.594,34	30.134,89	-	115.519,87
CAMPO GRANDE	-	4.140.106,00	14.390.052,87	197.560,97	-	18.727.719,84
DOURADOS	-	8.476.551,46	2.912.438,89	661.963,81	-	12.050.954,16
VITÓRIA	-	4.311.448,52	14.123.891,55	590.315,64	-	19.025.655,71
GOIÂNIA	-	4.870.628,69	4.270.233,57	681.782,44	-	9.822.644,70
ANÁPOLIS	-	1.092.711,13	21.591.447,04	571.712,68	-	23.255.870,85
RIO BRANCO	-	-	2.272.785,18	479.795,17	-	2.752.580,35
JOÃO PESSOA	-	11.210.290,65	9.393.527,94	241.675,35	-	20.845.493,94
CAMPINA GRANDE	-	2.828.310,88	4.184.412,14	901.701,03	-	7.914.424,05
SANTARÉM	-	-	295.779,87	619.261,31	-	915.041,18
MARABÁ	-	-	60.941,37	34.201,71	-	95.143,08
MANAUS	198.367,64	1.095.601,38	1.541.344,07	3.324.567,54	-	6.159.880,63
BOA VISTA	-	-	1.571.578,09	-	-	1.571.578,09
PALMAS	-	157.837,52	3.624.022,15	435.102,97	-	4.216.962,64
CURITIBA	-	1.779.316,29	8.341.197,43	720.261,43	-	10.840.775,15
PONTA GROSSA	-	2.237.378,97	4.520.396,05	296.590,13	-	7.054.365,15
LONDRINA	407.318,06	1.809.847,47	9.501.546,93	109.238,45	-	11.827.950,91
MARINGÁ	-	2.569.558,06	6.476.132,73	165.919,10	-	9.211.609,89
CASCADEL	22.482.798,48	-	19.338.535,71	186.061,42	-	42.007.395,61
NATAL	-	3.149.482,16	6.595.436,45	1.851.173,09	-	11.596.091,70
MOSSORÓ	-	2.357.285,12	4.668.949,58	384.317,60	10.021,70	7.420.574,00
FORTALEZA	-	3.552.861,41	15.758.563,35	2.750.131,85	-	22.061.556,61



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

Nome da UG	Contas de Referência					Total
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	
JUAZEIRO DO NORTE	-	8.124.626,14	10.961.626,77	3.438.119,13	-	22.524.372,04
SOBRAL	-	121.620,31	1.068.463,29	1.316.107,24	-	2.506.190,84
PORTO ALEGRE	-	-	-	6.234.746,44	-	6.234.746,44
CAXIAS DO SUL	-	14.422.449,56	6.465.525,58	1.040.625,70	-	21.928.600,84
NOVO HAMBURGO	5.258.520,29	1.435.418,10	6.978.736,71	-	-	13.672.675,10
PELOTAS	-	3.781.680,09	14.475.415,57	513.621,85	-	18.770.717,51
SANTA MARIA	-	4.852.919,42	453.222,07	206.857,59	-	5.512.999,08
IJUÍ	-	3.424.267,41	3.978.826,44	2.790.773,08	-	10.193.866,93
PASSO FUNDO	-	3.602.899,87	15.245.311,07	238.635,87	-	19.086.846,81
CANOAS	1.171,76	240.901,37	-	565.763,59	-	807.836,72
URUGUAIANA	-	-	-	61.205,75	-	61.205,75
CUIABÁ	-	1.360.316,15	5.492.900,39	3.095.396,70	-	9.948.613,24
MACEIÓ	-	111.039,47	9.874.198,95	8.137.356,70	-	18.122.595,12
RECIFE	-	-	23.992.703,45	4.600.966,34	-	28.593.669,79
PETROLINA	2.288,03	275.311,84	11.031.985,61	1.178.741,39	-	12.488.326,87
CARUARU	-	2.803.667,87	2.711.091,82	5.324.932,20	-	10.839.691,89
GARANHUNS	-	167.635,69	6.248.882,47	5.910.043,75	-	12.326.561,91
SÃO LUÍS	-	1.169.215,27	32.948.958,99	27.175.394,57	-	61.293.568,83
IMPERATRIZ	-	782.674,61	16.374.545,77	6.803.393,13	-	23.960.613,51
SÃO PAULO-CENTRO	-	1.326.184,27	7.511.674,28	769.259,75	-	9.607.118,30
SÃO PAULO-NORTE	-	5.824.758,92	4.827.193,57	224.631,45	-	10.876.583,94
SÃO PAULO-SUL	2.544,65	139.104,20	3.516.033,07	1.229.405,03	-	4.887.086,95
SÃO PAULO-LESTE	-	6.308.162,77	12.622.191,05	1.188.429,29	-	20.118.783,11
ARAÇATUBA	-	-	2.731.739,96	4.915,72	-	2.736.655,68
ARARAQUARA	-	2.493.041,04	7.019.353,66	40.839,71	-	9.553.234,41
CAMPINAS	-	3.271.364,66	9.361.525,84	912.700,65	-	13.545.591,15
GUARULHOS	-	895.860,95	1.543.608,97	196.985,06	-	2.636.454,98
BAURU	-	816.082,00	127.334,84	279.987,30	-	1.223.404,14
TAUBATÉ	-	519.487,03	4.734.260,42	19.532,35	-	5.273.279,80
OSASCO	-	6.596.559,27	8.899.980,85	-	-	15.496.540,12
PIRACICABA	-	12.740.262,90	3.801.789,34	104.880,21	-	16.646.932,45
SOROCABA	-	23.121.583,95	4.302.444,86	463.557,34	-	27.887.586,15



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

Nome da UG	Contas de Referência					Total
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	
PRESIDENTE PRUDENTE	-	4.367.204,70	3.426.909,90	23.256,68	-	7.817.371,28
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	-	3.862.731,88	6.600.463,39	-	-	10.463.195,27
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	-	3.183.631,83	1.127.612,14	81.277,84	-	4.392.521,81
JUNDIAÍ	-	12.239.347,21	35.045.694,68	283.053,49	-	47.568.095,38
MARÍLIA	-	5.521.874,98	3.678.599,84	-	-	9.200.474,82
RIBEIRÃO PRETO	-	2.774.888,36	2.549.646,10	355.092,19	-	5.679.626,65
SANTO ANDRÉ	-	6.372.620,73	11.788.858,19	12.758,93	-	18.174.237,85
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	-	1.542.409,94	1.016.809,78	25.357,04	-	2.584.576,76
SANTOS	-	1.750.887,96	16.178.075,79	45.283,60	-	17.974.247,35
SÃO BERNARDO DO CAMPO	-	12.442.828,90	5.713.188,76	57.708,70	-	18.213.726,36
SALVADOR	-	-	25.984.611,10	1.693.860,18	-	27.678.471,28
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	-	-	5.919.892,37	728.286,13	-	6.648.178,50
BARREIRAS	472.026,03	526.987,96	1.725.941,22	745.288,35	-	3.470.243,56
VITÓRIA DA CONQUISTA	-	6.191.791,74	12.102.943,80	908.147,64	-	19.202.883,18
ITABUNA	-	11.310.890,06	1.141.619,47	2.222.632,42	-	14.675.141,95
JUAZEIRO	-	23.754,86	1.518.735,79	1.396.185,53	-	2.938.676,18
FEIRA DE SANTANA	-	665.686,62	2.420.697,57	1.859.377,69	-	4.945.761,88
BELO HORIZONTE	-	8.376.805,10	8.698.017,46	478.613,04	-	17.553.435,60
DIAMANTINA	-	2.352.832,12	130.209,94	21.811,88	-	2.504.853,94
JUIZ DE FORA	-	7.006.822,05	5.420.480,36	107.600,10	-	12.534.902,51
UBERABA	-	2.185.784,65	2.137.831,75	65.679,89	23.035,50	4.412.331,79
BARBACENA	-	6.427.983,08	7.664.473,43	43.742,17	-	14.136.198,68
DIVINÓPOLIS	-	13.610.152,67	2.719.296,87	211.807,81	-	16.541.257,35
UBERLÂNDIA	-	5.122.813,41	-	167.003,60	-	5.289.817,01
GOVERNADOR VALADARES	-	-	2.332.835,00	383.988,19	-	2.716.823,19
MONTES CLAROS	-	3.057.342,81	4.628.342,65	427.322,73	-	8.113.008,19
CONTAGEM	-	73.949,75	22.813,24	331.294,77	-	428.057,76
OURO PRETO	-	14.928.842,18	6.499.135,01	67.966,25	-	21.495.943,44
VARGINHA	-	4.073.675,56	1.557.426,75	236.848,47	1.272.850,74	7.140.801,52
POÇOS DE CALDAS	-	5.856.166,76	4.147.491,03	-	2.520.143,74	12.523.801,53
TEOFILO OTONI	-	-	440.110,76	259.900,51	-	700.011,27
PORTO VELHO	-	5.711.008,64	2.997.265,67	359.842,77	-	9.068.117,08



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

Nome da UG	Contas de Referência					Total
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	
RIO DE JANEIRO-CENTRO	-	21.163.154,66	458.538.686,11	8.150.060,84	-	487.851.901,61
RIO DE JANEIRO-NORTE	-	-	423.843.339,44	1.667.166,43	-	425.510.505,87
CAMPOS DOS GOYTACAZES	-	3.003.650,89	22.626.287,64	443.938,31	-	26.073.876,84
PETRÓPOLIS	-	5.916.877,25	8.649.831,92	650.049,52	-	15.216.758,69
DUQUE DE CAXIAS	-	1.757.908,76	30.469.745,00	2.535.132,10	-	34.762.785,86
VOLTA REDONDA	-	249.467,60	13.940.410,15	2.761.538,27	-	16.951.416,02
NITEROI	-	9.350.669,24	95.437.443,71	1.239.323,19	-	106.027.436,14
<b>Total Geral</b>	<b>28.825.034,94</b>	<b>369.843.351,60</b>	<b>1.661.800.755,50</b>	<b>143.752.907,85</b>	<b>3.915.293,58</b>	<b>2.208.137.343,47</b>

Fonte: Siafi 2021.

**Nota 5 - Ativo não Circulante**

O Ativo não Circulante é composto pelos seguintes subgrupos:

**Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS**

Ativo não Circulante	R\$				
	3º Trimestre 2021	AV(%)	2020	AV(%)	AH (%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	221.824.971.288,49	99,13	211.180.713.410,71	99,11	5,04
Investimentos	1.940.779.059,31	0,87	1.894.575.777,00	0,89	2,44
<b>Total</b>	<b>223.765.750.347,80</b>	<b>100,00</b>	<b>213.075.289.187,71</b>	<b>100,00</b>	<b>5,02</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020

O Subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo, que representa quase a totalidade do Grupo (99,13%) apresentou um crescimento percentual, entre os períodos analisados, de 5,04% em virtude, principalmente, do aumento no saldo da conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

**Tabela 20 - Dívida Ativa não Tributária**

Contas	R\$				
	3º Trimestre 2021	AV(%)	2020	AV(%)	AH (%)
Dívida Ativa não Tributária	6.581.703.542,51	100,00	6.454.180.866,74	100,00	1,98
Ajuste Perdas Dívida Ativa não Tribut.	(6.581.403.082,64)	(100,00)	(6.453.892.614,05)	(100,00)	1,98
<b>Total</b>	<b>300.459,87</b>	<b>-</b>	<b>290.272,69</b>	<b>-</b>	<b>1,04</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

---

Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias ou de outras obrigações legais. O Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária é calculado e registrado pelo órgão, conforme metodologia abaixo.

**Nota 6 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária**

**Metodologia**

Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária, do Órgão 37904 - FRGPS, é baseado na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, proposta pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5º Edição, válido a partir do exercício de 2013, discriminada a seguir:

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.

**Em termos matemáticos:**

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12

Média anual de saldos mensais = Soma dos saldos mensais ÷ 12

Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

O valor da provisão do Ente Público será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

**Memória de Cálculo**

Primeiramente, devemos considerar que os registros dos Ajustes de Perdas são contabilizados nas diversas UGs do FRGPS que possuem saldo na conta de Dívida Ativa Não Tributária.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

A fim de demonstrar a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas, tomamos como exemplo a UG/Gestão 515111/57904 – Gex Niterói-RJ:

**Exercício 2018:**

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2018: 573.622.963,13.

Média anual de saldos mensais:  $573.622.963,13/12 = 47.801.913,59$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 33.160,78

Média mensal de recebimentos:  $33.160,78 / 12 = 2.763,40$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2018:  $(2.763,40/47.801.913,59) \times 100 = 0,0058\%$

**Exercício 2019:**

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2019: 587.768.890,04.

Média anual de saldos mensais:  $587.768.890,04 / 12 = 48.980.740,84$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 37.464,68

Média mensal de recebimentos:  $37.464,68 / 12 = 3.122,06$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2019:  $(3.122,06 / 48.980.740,84) \times 100 = 0,0064\%$

**Exercício 2020:**

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2020: 597.984.451,74

Média anual de saldos mensais:  $597.984.451,74 / 12 = 49.832.037,65$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 1.465,62

Média mensal de recebimentos:  $1.465,62 / 12 = 122,14$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2020:  $(122,14 / 49.832.037,65) \times 100 = 0,0002\%$

**Cálculo para Média Percentual de Recebimentos para fins Cálculo do Ajuste:**

Média % de recebimentos:  $(0,0058\% + 0,0064\% + 0,0002\%) / 3 = 0,0041\%$



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

**Cálculo do Ajuste para Perdas do 3º trimestre de 2021**

O valor do ajuste será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa não Tributária no 3º Trimestre de 2021 na UG/Gestão 515111/57904 – GEX Niterói, menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

Média % percentual = 0,0041%

Saldo dos Valores Inscritos em Dívida Ativa no 3º Trimestre de 2021 = 50.282.098,31

Valor do ajuste de perdas = (50.282.098,31) – (50.282.098,31 \* 0,0041%) = **50.280.020,00**

**Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dívida Ativa nas Demais Gerências Executivas do FRGPS**

Baseada na metodologia acima, segue abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 3º Trimestre de 2021.

**Tabela 21 - Ajuste de Perdas Dívida Ativa não Tributária – 3º Trimestre de 2021**

				R\$
Gerência Executiva	Saldo	Gerência Executiva	Saldo	
DISTRITO FEDERAL	767.093.793,61	SÃO PAULO-SUL	800.329,92	
TERESINA	12.528.711,13	SÃO PAULO-LESTE	298.391,30	
ARACAJU	10.804.975,74	ARAÇATUBA	7.500.132,18	
BELÉM	40.203.570,44	ARARAQUARA	21.064.878,53	
MACAPÁ	1.099.850,43	CAMPINAS	46.744.058,48	
FLORIANÓPOLIS	14.801.356,14	GUARULHOS	22.239.667,08	
CRICIÚMA	66.939.079,25	BAURU	23.722.926,84	
BLUMENAU	23.242.008,56	TAUBATÉ	14.591.671,35	
JOINVILLE	5.343.196,39	OSASCO	15.258.566,31	
CHAPECÓ	16.983.266,66	PIRACICABA	46.390.384,27	
CAMPO GRANDE	14.823.630,52	SOROCABA	15.869.127,81	
DOURADOS	3.298.179,73	PRESIDENTE PRUDENTE	3.818.073,04	
VITÓRIA	39.338.323,89	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1.464.996,12	
GOIÂNIA	81.301.971,31	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	6.109.764,61	
ANAPÓLIS	25.987.561,96	JUNDIAÍ	13.232.108,11	
RIO BRANCO	350.943,29	MARÍLIA	12.199.387,90	
JOÃO PESSOA	49.467.131,71	RIBEIRÃO PRETO	15.337.593,38	
CAMPINA GRANDE	54.979.268,50	SANTO ANDRÉ	21.670.026,46	
MANAUS	31.444.402,46	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	13.878.060,81	
BOA VISTA	822.823,01	SANTOS	62.969.929,32	
PALMAS	13.643.690,76	SÃO BERNARDO DO CAMPO	18.336.880,04	





**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

<b>Gerência Executiva</b>	<b>Saldo</b>	<b>Gerência Executiva</b>	<b>Saldo</b>
CURITIBA	61.377.185,35	SALVADOR	77.440.521,72
PONTA GROSSA	12.920.695,83	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	266.382,92
LONDRINA	25.191.778,99	BARREIRAS	62.072,87
MARINGÁ	19.729.335,53	VITÓRIA DA CONQUISTA	653.816,01
CASCADEL	7.038.648,43	ITABUNA	4.049.678,34
NATAL	8.835.730,37	JUAZEIRO	16.802.730,15
MOSSORÓ	76.208.431,28	FEIRA DE SANTANA	13.915.502,78
FORTALEZA	1.615.774.406,49	BELO HORIZONTE	46.818.409,87
JUAZEIRO DO NORTE	29.713.392,56	DIAMANTINA	4.112.055,70
SOBRAL	4.086.530,49	JUIZ DE FORA	35.175.275,91
PORTO ALEGRE	103.413.571,86	UBERABA	8.392.202,35
CAXIAS DO SUL	8.835.755,00	BARBACENA	39.380.535,17
NOVO HAMBURGO	26.563.336,48	DIVINÓPOLIS	18.490.871,11
PELOTAS	17.245.977,68	UBERLÂNDIA	5.341.880,47
SANTA MARIA	507.559,98	GOVERNADOR VALADARES	23.878.683,53
IJUÍ	18.503.781,51	MONTES CLAROS	15.325.593,10
PASSO FUNDO	7.237.789,92	CONTAGEM	11.257.952,27
CANOAS	15.441.256,92	OURO PRETO	2.823.722,57
URUGUAIANA	315.658,85	VARGINHA	17.105.846,60
CUIABÁ	32.746.104,43	POÇOS DE CALDAS	4.435.164,47
MACEIÓ	148.681.605,27	TEÓFILO OTONI	3.325.739,85
RECIFE	26.565.192,78	PORTO VELHO	55.635.892,47
PETROLINA	16.917.430,08	RIO DE JANEIRO-CENTRO	1.640.995.091,19
CARUARU	144.785.628,58	RIO DE JANEIRO-NORTE	31.175.821,70
GARANHUNS	12.810.028,36	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17.228.059,57
SÃO LUÍS	40.272.883,93	PETRÓPOLIS	13.458.265,81
IMPERATRIZ	1.421.673,70	DUQUE DE CAXIAS	24.972.433,59
SÃO PAULO-CENTRO	234.785.962,49	VOLTA REDONDA	22.680.838,06
		NITERÓI	50.280.020,00
<b>Total Geral</b>			<b>6.581.403.082,64</b>

Fonte: SIAFI.

**Esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o FRGPS a considerar perdas significativas**

Considerando a metodologia adotada acima, foram reconhecidas perdas significativas devido ao baixo recebimento, ao longo dos últimos três anos, do estoque de dívida ativa.

**Nota 7 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo**

A conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo é formada pelas seguintes rubricas:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Tabela 22 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição**

	<b>R\$</b>				
<b>Demais Créd. e Val. Longo Prazo</b>	<b>3º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Crédito Dano Patrim. Créd. Admin.	2.487.337.026,64	1,12	2.488.618.208,11	1,18	(0,00)
Créditor Dano Patrim. Decisão TCU	212.224.252,43	0,10	194.956.903,82	0,09	0,09
Crédito Dano Patrim. Processo Judic.	3.941.730,41	-	3.941.730,41	-	-
Ajuste Perdas Créditos Administrativos	(2.208.137.343,47)	(1,00)	(2.209.157.888,17)	(1,05)	-
Outros Créd. Receb.e Valor.a LP - Intra	352.088.333.810,73	158,81	340.833.547.909,52	161,49	0,03
Ajuste Perd./ Demais Créd/Val. LP - Intra	(130.880.992.925,99)	(59,03)	(130.257.836.481,58)	(61,72)	-
<b>Total</b>	<b>221.702.706.550,75</b>	<b>100,00</b>	<b>211.054.070.382,11</b>	<b>100,00</b>	<b>5,05</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Na análise, a rubrica Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo - Intra apresentou uma variação positiva de 0,03% entre o 3º trimestre de 2021 e o exercício de 2020, representando 158,81% dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, devido a um aumento na atualização de créditos, feita pela SRFB e atualização de valores da dívida ativa previdenciária e repartição de créditos, registrados pela PGFN.

A conta Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a LP - Intra, apresentou, no 3º Trimestre de 2021, o montante de R\$ 130,8 bilhões, decorrente da atualização dos créditos ativos pela RFB/Codac - Ajuste Perda Previdenciário, realizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela PGFN, conforme consta na Nota 8 e, tendo esta conta, no período analisado, trazido um acréscimo horizontal de 0,001% em relação ao ano de 2020.

Destaca-se que os Ajustes para Perdas de Créditos Tributários e Dívida Ativa Previdenciária são lançados pela a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, não sendo controlados pela autarquia.

**Tabela 23 - Valores Analíticos - Ajuste Perdas e Demais Créd. e Valor. LP – Intra**

	<b>R\$</b>				
<b>Contas</b>	<b>3º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Ajuste Perdas – Créd. Tributários	(31.424.686.780,00)	24,01	(36.782.138.719,62)	28,14	(14,57)
Ajuste Perdas – Outr.Créd. Dív.Ativa Prev.	(99.456.306.146,05)	75,99	(93.939.424.424,78)	71,86	5,87
<b>Total</b>	<b>(130.880.992.926,05)</b>	<b>100,00</b>	<b>(130.721.563.144,40)</b>	<b>100,00</b>	<b>0,12</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Importante destacar que o Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária é calculado e registrado pelo órgão, já os Ajustes para Perdas de Créditos Tributários e Dívida Ativa



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

---

Previdenciárias são lançados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, não sendo controlados pela autarquia.

**Nota 8 - Crédito Tributário e Dívida Ativa de Contribuições Previdenciárias**

**Créditos Tributários de Contribuições Previdenciárias**

Por recomendação do Tribunal de Contas da União o INSS em conjunto com a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) revisaram a contabilização dos créditos tributários relacionados às contribuições previdenciárias, bem como os devidos ajustes para perdas dos Créditos Tributários com o intuito de atender à convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

A Receita Federal do Brasil segrega os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- a) Devedor: são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRF) ou o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no transcurso dos prazos para: ciência, pagamento, apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;
- c) Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial: nessa situação estão os CT cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e
- d) Parcelamento: CT consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.

O levantamento desses débitos é realizado nos sistemas de controle de cobrança da RFB como o sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro, Grande Porte Dataprev, por meio de consultas aos seus gerenciais, ou ainda, com a utilização do DW-Devedores e Informar. Os dados assim obtidos são usados para registro no Sistema Integrado de



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), compondo o Balanço Geral da União (BGU).

Abaixo, demonstra-se a contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários, bem como o Ajuste para Perdas de Créditos Tributários do 3º Trimestre de 2021 em comparação ao exercício de 2020.

**Tabela 24 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários**

	R\$		
Subgrupo	3º Trimestre 2021	2020	AH (%)
Créditos a Receb.Valor Arrec.Outras Entid. – Intra	157.565.938.715,14	161.000.824.223,51	(2,13)
Ajuste Para Perdas – SubGrupo 113 (C/C 090)	(38.307.529.975,00)	(44.554.349.525,90)	(14,02)
<b>Total</b>	<b>119.258.408.740,14</b>	<b>116.446.474.697,61</b>	<b>2,41</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Ressalta-se que os valores dos Créditos Tributários Previdenciários bem como de Ajuste de Perdas encontram-se contabilizados no Curto e no Longo Prazo.

Em conformidade com o Acórdão 1.462/2020 do Tribunal de Contas da União item 1.6.2.1 foram realizados, no 3º trimestre de 2021, lançamentos pela RFB referente aos créditos tributários com Exigibilidade Suspensa no Ativo Contingente do FRGPS conforme tabela abaixo.

**Tabela 25 - Crédito Tributário – Exigibilidade Suspensa**

	R\$		
Subgrupo	3º Trimestre de 2021	2020	AH (%)
Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa	135.349.640.328,39	127.011.833.203,74	6,56
<b>Total</b>	<b>135.349.640.328,39</b>	<b>127.011.833.203,74</b>	<b>6,56</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

**Dívida Ativa de Contribuições Previdenciárias**

Por recomendação do Tribunal de Contas da União o INSS, em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) revisaram a contabilização da Dívida Ativa relacionada às contribuições previdenciárias, bem como os



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

devidos ajustes para perdas de Dívida Ativa com o intuito de atender à convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

Os Créditos Tributários Previdenciários são registrados no sistema DIVIDA e posteriormente encaminhados pela Coordenação da Dívida Ativa – CDA (PGFN) à Seccional Contábil para contabilização manual no SIAFI.

O modelo desenvolvido leva em consideração critérios eminentemente empíricos, estabelecidos a partir da experiência adquirida pela PGFN na cobrança dos créditos da Dívida Ativa da União e o perfil dos devedores. Cada métrica, portanto, recebeu um “peso”, atribuído de acordo com a sua importância para aferição da possibilidade de recuperação dos créditos.

Os créditos inscritos em dívida ativa da União são classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

1. Classe “A”: créditos com alta perspectiva de recuperação;
2. Classe “B”: créditos com média perspectiva de recuperação;
3. Classe “C”: créditos com baixa perspectiva de recuperação; e
4. Classe “D”: créditos irrecuperáveis.

A Portaria MF nº 293, de junho de 2017, define que o ajuste para perdas será calculado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com *rating* “A” e “B”.

Conforme histórico de adimplemento, a expectativa de recuperação dos créditos das classes “A” e “B” nos próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

- a) Classe “A”: 70% Recuperável e 30% de Ajuste para perdas; e
- b) Classe “B”: 50% Recuperável e 50% de Ajuste para perdas.

A atualização do ajuste para perdas é feita trimestralmente, e assim como os créditos inscritos em Dívida Ativa da União, os valores registrados no SIAFI em 30/09/2021 são referentes a base de agosto/2021 do SIGPGFN. Isso se deve ao fechamento do SIGPGFN, que ocorre após o fechamento mensal do SIAFI.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

Abaixo demonstra-se a contabilização da Dívida Ativa Previdenciária, bem como o ajuste para perdas de Dívida Ativa dos Créditos classificados como Classe “A e B”.

**Tabela 26 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária**

	<b>R\$</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>3º Trimestre 2021</b>	<b>2020</b>	<b>AH (%)</b>
Créditos Receber Valor Arrec. Outras Entid.- Intra	217.544.167.355,01	206.313.122.123,40	5,44
Ajuste de Perdas de Outros Créditos	(99.456.306.146,05)	(93.939.424.424,78)	5,87
<b>Total</b>	<b>118.087.861.208,96</b>	<b>112.373.697.698,62</b>	<b>5,08</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Em conformidade com o Acórdão 1.462/2020 do Tribunal de Contas da União item 1.6.2.1 foram realizados, no 3º Trimestre de 2021, lançamentos pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional referente à Dívida Ativa Previdenciária dos Créditos das Classes “C e D” no Ativo Contingente do FRGPS conforme tabela abaixo.

**Tabela 27 - Dívida Ativa – Créditos Classes “C e D”**

	<b>R\$</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>3º Trimestre 2021</b>	<b>2020</b>	<b>AH (%)</b>
Ativos Contingentes DAU Classe “C”	121.037.400.019,32	110.542.866.274,19	9,49
Ativos Contingentes DAU Classe “D”	267.439.168.364,35	252.724.942.436,01	5,82
<b>Total</b>	<b>388.476.568.383,67</b>	<b>363.267.808.710,20</b>	<b>6,94</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Importante frisar que os cálculos de ajuste para Perdas de Créditos Tributários a Receber e de Dívida Ativa relativa às contribuições previdenciárias são de responsabilidade da RFB e da PGFN.

O FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

**Nota 9 - Passivo Contingente**

No Passivo Contingente Previsto, o reconhecimento de R\$ 197,4 bilhões é discriminado em duas Ações:



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

A primeira, com estimativa de impacto no valor de R\$ 46,4 bilhões, diz respeito à possibilidade da aplicação da regra definitiva prevista no art. 29, I e II, da Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida no art. 3º da Lei 9.876/1999, aos Segurados que ingressaram no Regime Geral da Previdência Social até o dia anterior à publicação da Lei 9.876/1999. Processos e documentos de referência:

a) REsp 1554596/SC e REsp 1596203/PR (TEMA 999, STJ) e RE nº 1276976/DF e RE nº 1276977/DF (TEMA 1102). Instância Atual no STF; e

b) Nota Técnica SEI nº 4921/2020/ME, elaborada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Já a segunda, como estimativa de impacto no valor de R\$ 151 bilhões, se refere à possibilidade de reconhecimento da Aposentadoria Especial da Atividade de Vigilante, exercida após a edição da Lei 9.032/1995 e do Decreto 2.172/1997, com ou sem o uso de arma de fogo. Processo de referência e documentos de referência:

a) RESP 1830508 (TEMA 1031); e

b) Nota Técnica SEI 3/2019, da lavra de órgão do Ministério da Economia, anexada ao NUP 00407.026995/2019-84.

**Nota 10 - Passivo**

A tabela abaixo demonstra o comparativo entre o terceiro trimestre de 2021 e o exercício de 2020.

**Tabela 28 - Passivo – Composição do FRGPS**

Passivo	R\$				
	3º Trim. 2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH (%)
Passivo Circulante	74.784.522.939,00	98,19	64.439.915.769,51	95,83	16,05
Passivo Não Circulante	1.375.622.957,79	1,81	2.806.048.151,57	4,17	(50,98)
<b>Total</b>	<b>76.160.145.896,79</b>	<b>100,00</b>	<b>67.245.965.941,08</b>	<b>100,00</b>	<b>13,26</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

**Passivo Circulante**

No 3º trimestre de 2021, consta, no FRGPS, saldo de R\$ 74,784 bilhões referente ao Passivo Circulante. Segue tabela abaixo discriminando o valor do Passivo Circulante em subgrupos:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Tabela 29 - Passivo Circulante**

	<b>R\$</b>				
<b>Passivo Circulante</b>	<b>3º Trim. 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Obrig.Trabalhistas,Previd. e Assist	51.929.340.033,17	69,44	46.570.353.530,40	72,27	11,51
Provisões a Curto Prazo	16.109.685.347,15	21,54	12.020.921.750,93	18,65	34,01
Demais Obrigações à Curto Prazo	6.745.497.558,68	9,02	5.848.640.488,18	9,08	15,33
<b>Total</b>	<b>74.784.522.939,00</b>	<b>100,00</b>	<b>64.439.915.769,51</b>	<b>100,00</b>	<b>16,05</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais representa 69,44% do total do grupo atingindo o valor R\$ 51,929 bilhões; em comparação a 2020, ocorreu um aumento de 11,51%. A variação observada decorre do aumento no valor apropriado de Precatórios de Benefícios Previdenciários.

O Subgrupo Provisões a Curto Prazo registrou o valor de R\$ 16,109 bilhões, atingindo uma representatividade de 21,54% no grupo, e apresentando um aumento de 34,01% em relação a 2020, essa variação decorre do aumento na conta de provisões decorrentes de sentenças judiciais de curto prazo.

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo possui um valor de R\$ 6,745 bilhões decorrente das contas de Consignações, Retenções e Depósitos de Entidades, representando um aumento de 15,33% em relação ao exercício de 2020.

**Passivo Não Circulante**

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Passivo Não Circulante do terceiro trimestre de 2021 em comparação ao exercício de 2020.

**Tabela 30 - Passivo Não Circulante**

	<b>R\$</b>				
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>3º Tri 2021</b>	<b>AV (%)</b>	<b>2020</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH(%)</b>
Obrigações Trabalhistas Previdenc.s	287.548.333,61	20,90	1.717.973.527,39	61,22	(83,26)
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.088.074.624,18	79,10	1.088.074.624,18	38,78	-
<b>Total</b>	<b>1.375.622.957,79</b>	<b>100,00</b>	<b>2.806.048.151,57</b>	<b>100,00</b>	<b>(50,98)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.





---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

---

Observa-se uma redução de 83,26% no 3º trimestre de 2021 em relação a 2020, tal variação decorre da diminuição no registro de precatórios e requisições de pequeno valor de longo prazo por parte dos Tribunais Regionais Federais.

**Nota 11 - RPV e Precatórios**

Consta, na Lei Orçamentária Anual, previsão para pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de Tribunais Federais e Tribunais Estaduais.

O pagamento de Precatórios e RPVs, decorrente de ações movidas contra o FRGPS, advindos da Justiça Federal, são realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs e os pagamentos advindos dos Tribunais Estaduais são pagos pelo FRGPS.

**Tribunais Estaduais**

Em atendimento às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 1.338/2014, foi realizado um trabalho junto aos órgãos do Poder Judiciário para reconhecimento, mensuração, evidenciação de provisões e passivos contingentes, referentes a Precatório e Requisições de Pequeno Valor – RPV pagos na Justiça Estadual.

Para tanto, ocorreu uma reunião de alinhamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF e o INSS, na qual ficou decidido que os registros contábeis seriam baseados na previsão de pagamento dos precatórios e RPV constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

Em atendimento ao parágrafo 7º, do Ofício nº 21/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 01/12/2016, foi efetuado, em 2020, o reconhecimento dos passivos de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos valores de acordo com o Ofício-Circular SEI nº 4609/2020-ME, de 28/12/2020, como seguem na tabela 30:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

**Tabela 31 - Provisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Vr. -Trib. Estaduais**

<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor Provisionado para 2021</b>
Benefícios Previdenciários - Precatórios	1.045.457.840,00
Benefícios Previdenciários - RPV	602.978.758,00
<b>Total</b>	<b>1.648.436.598,00</b>

Fonte: SIAFI 2020.

**Tabela 32 - Despesas Patrim. Prec. e Requis. de Pequeno Vr – Trib. Estad. - 2021**

<b>Conta Contábil</b>	<b>3º Trimestre 2021</b>
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RGPS	34.759.256,68
Sentenças Judiciais - Pensões RGPS	13.959.028,75
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev. RGPS	4.607.225,95
<b>Total</b>	<b>53.325.511,38</b>

Fonte: SIAFI 2021.

### **Tribunais Federais**

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2455/2017 – TCU, determinou:

9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):  
9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).

Com o intuito de atendimento do Acórdão a STN remeteu o seguinte Ofício:

Ofício Circular SEI nº 1/2018/CCONT/SUCON/STN-MF  
Ao Senhor  
Omar Ney Nogueira Morais  
Coordenador de Contabilidade  
INSS  
Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco O,  
CEP: 70070-946 - Brasília-DF

Assunto: Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário – Registro de despesas com sentenças judiciais do FRGPS.

Senhor Coordenador,

1. O Tribunal de Contas da União notificou a STN, por meio do Ofício 1027/2017-



---

### Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 3º Trimestre de 2021

---

TCU/SecexPrevidência, de 14/11/2017, do Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário (TC 026.106/2016-7), onde consta a seguinte determinação:

9.2. determinar, com fulcro no art.43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:

9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).

2. Antes de realizar os ajustes na contabilização da rotina de pagamento de despesas com sentenças judiciais, esta Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT – avaliou os seguintes aspectos:

a) A Justiça Federal registra o reconhecimento da obrigação a pagar com Sentenças Judiciais. Nesse momento ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal.

b) A dotação orçamentária referente ao pagamento de sentenças judiciais é consignada ao órgão de origem do credor, no caso específico na Unidade Orçamentária (UO) do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão FRGPS.

c) O crédito é descentralizado pelo FRGPS à Justiça Federal, por meio da emissão de Nota de Movimentação de Crédito (NC) no SIAFI. Esse procedimento ocorre de forma automática a partir do registro da dotação orçamentária correspondente à despesa com sentença judicial destinada à UO do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) A Justiça Federal registra a emissão da Nota de Empenho (NE), que corresponde à primeira fase de execução da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

e) A Justiça Federal registra a Liquidação e Pagamento, que correspondem às segunda e terceira fases da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

3. Diante do exposto e com o intuito de atender o Acórdão do TCU, esta CCONT criou nova rotina contábil para que os lançamentos patrimoniais gerem impactos nas demonstrações contábeis do FRGPS e da Justiça Federal, a fim de evitar distorções nas informações.

4. A seguir, apresenta-se o detalhamento da nova rotina contábil para ambos os órgãos mencionados:

a) Reconhecimento da obrigação a pagar com sentenças judiciais pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA377”, ocorrendo lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS e das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal. Foram criadas as contas contábeis abaixo para permitir o controle do registro da obrigação a pagar em ambos os órgãos envolvidos na rotina:

79991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

79991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE  
89991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE  
89991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

b) Transferência da obrigação a pagar do Longo para o Curto Prazo pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA383”, ocorrendo lançamentos nas contas da Classe 2 – Passivo – no órgão FRGPS.

c) Transferência da obrigação a pagar do FRGPS para o órgão Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA384”, pelo órgão Justiça Federal, ocorrendo os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS, e 4 – Variação Patrimonial Aumentativa – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal, além da baixa dos saldos nas contas de controle das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) Emissão da Nota de Empenho com “Passivo Anterior” pelo órgão da Justiça Federal.

e) Liquidação da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “SJ” e a situação “DSP923”, ocorrendo os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão Justiça Federal.

f) Pagamento da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, realizando o compromisso gerado na liquidação.

5. Ressaltamos que, com os lançamentos descritos acima, as variações patrimoniais diminutivas com sentenças judiciais serão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – do FRGPS.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente  
HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO  
Coordenador-Geral de Contabilidade da União

**Tabela 33 - Provisão Precatórios e Requisições Pequeno Vr. - Tribunais Federais**

Conta Contábil	Valor Provisionado para 2021	R\$
Benefícios Previdenciários - Precatórios	11.988.801.262,27	
Benefícios Previdenciários - RPV	12.020.921.750,93	
<b>Total</b>	<b>24.009.723.013,20</b>	

Fonte: SIAFI 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

**Tabela 34 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. - 2021**

Conta Contábil	R\$ 3º Trimestre 2021
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RGPS	6.823.306.732,27
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev. RGPS	7.100.503.675,95
Sentenças Judiciais – Outros Benef Prev.	1.944.433.261,21
Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros - PF	169.146.691,59
Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros – PJ	41.877,74
VPD de Outras Provisões	13.599.807.679,11
<b>Total</b>	<b>29.637.239.917,87</b>

Fonte: SIAFI 2021.

Os Tribunais Federais são responsáveis pela lançamentos de RPVs e Precatórios Federais. Já o INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

**Nota 12 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**

O principal objetivo da DVP é apurar o resultado patrimonial do período, confrontando as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

**Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)**

Os maiores grupos das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do FRGPS, no 3º trimestre dos exercícios financeiros de 2021 e 2020, são apresentados na tabela abaixo:

**Tabela 35 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas**

Grupos	3º Trimestre 2021	AV(%)	3º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Transferências e Delegações Recebidas	658.739.145.503,42	64,28	631.697.057.839,96	66,19	4,28
Contribuições	306.787.064.060,09	29,94	268.180.118.244,40	28,10	14,40
Valorização/Ganhos - Ativos e Desinc. Passiv.	30.959.345.967,63	3,02	26.736.052.687,53	2,80	15,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.819.377.526,15	2,32	21.222.308.232,28	2,22	12,24
Demais Grupos de VPA	4.488.000.612,61	0,44	6.555.188.374,69	0,69	(31,54)
<b>Total</b>	<b>1.024.792.933.669,90</b>	<b>100,00</b>	<b>954.390.725.378,86</b>	<b>100,00</b>	<b>7,38</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Transferências e Delegações Recebidas**

O grupo Transferências e Delegações Recebidas é composto pelos subgrupos abaixo:

**Tabela 36 - Transferências e Delegações Recebidas – Composição**

	R\$				
Subgrupos	3º Trimestre 2021	AV(%)	3º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	658.739.145.503,42	100,00	631.685.392.861,92	100,00	4,28
Outras Transfer. e Delegaç. Receb.	-	-	11.664.978,04	-	(100,00)
<b>Total</b>	<b>658.739.145.503,42</b>	<b>100,00</b>	<b>631.685.392.861,92</b>	<b>100,00</b>	<b>4,28</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O subgrupo Transferências Intragovernamentais compreende as VPAs decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária e de bens e valores, no âmbito da União.

Compõem esse subgrupo os Repasses Recebidos, caracterizados pelas transferências de recursos financeiros da Setorial Financeira do INSS para a do FRGPS; os Sub-Repasses Recebidos, que compreendem as transferências financeiras entre as unidades gestoras do FRGPS; as Movimentações de Saldos Patrimoniais entre as unidades e as demais movimentações financeiras intragovernamentais.

As VPAs Transferências Intragovernamentais totalizaram R\$ 658,739 bilhões, no 3º trimestre de 2021, apresentando um crescimento em termos monetários de R\$ 27,053 bilhões, em relação ao mesmo período do exercício anterior. Esse incremento foi influenciado, principalmente, pelo aumento dos Repasses Recebidos para pagamento das despesas com benefícios previdenciários, RPV e Precatórios, e das Movimentações de Saldos Patrimoniais, apesar da redução das transferências financeiras recebidas para pagamento de restos a pagar, assim como da queda dos valores das receitas do Orçamento Fiscal destinados a cobrir os déficits financeiros da Previdência.

**Contribuições**

O grupo Contribuições é composto pelo subgrupo abaixo:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021**

**Tabela 37 - Contribuições – Composição**

	R\$		
Subgrupo	3º Trimestre 2021	3º Trimestre 2020	AH(%)
Contribuições Sociais	306.787.064.060,09	268.180.118.244,40	14,40
<b>Total</b>	<b>306.787.064.060,09</b>	<b>268.180.118.244,40</b>	<b>14,40</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

No subgrupo Contribuições Sociais, além do registro das contribuições previdenciárias arrecadadas e das deduções da receita orçamentária, são registrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), os créditos a receber oriundos das contribuições previdenciárias, em contrapartida das VPAs de Contribuições.

No 3º trimestre de 2021, as VPAs de Contribuições Sociais apresentaram um crescimento de 14,40%, quando comparadas ao mesmo período do exercício anterior. Esse incremento foi influenciado, principalmente, pelo aumento nas arrecadações das Contribuições Patronais ao RGPS.

Ressalta-se que compete à Receita Federal do Brasil (RFB) a gestão das contribuições sociais, conforme disposto na Lei nº 11.457, de 16.03.2007.

**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

O grupo Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos é composto pelos subgrupos a seguir:

**Tabela 38 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp.Passivos –Composição**

	R\$				
Subgrupos	3º Trimestre 2021	AV(%)	3º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Ganhos Desincorporação de Passivos	30.959.345.967,63	100,00	26.734.448.001,17	99,99	15,80
Ganhos Alienação de Bens Imóveis	-	-	1.604.686,36	0,01	(100,00)
<b>Total</b>	<b>30.959.345.967,63</b>	<b>100,00</b>	<b>26.736.052.687,53</b>	<b>100,00</b>	<b>15,80</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O Subgrupo Ganhos com Desincorporação de Passivos é composto pelos registros de transferência dos passivos (atributo P) decorrentes de sentenças judiciais contra o FRGPS, as chamadas Requisições de Pequeno Valor – RPV e os Precatórios, para as UGs da Justiça



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

Federal. Além disso, esse Subgrupo inclui os registros de baixa de RPV e Precatário pelo Poder Judiciário, com reflexo contábil na UG do FRGPS, responsável pela despesa. Maiores detalhes sobre os Precatórios e RPV, bem como sua rotina de contabilização estão evidenciados na Nota 11.

O Subgrupo em comento também compreende a transferência dos passivos entre as UGs do órgão do FRGPS, assim como a baixa da obrigação pelo pagamento das contribuições com entidades terceiras, tais como o Sistema “S”.

Observa-se no 3º trimestre de 2021, comparado com o mesmo período do exercício anterior, um acréscimo de 15,80% nas baixas de passivos do FRGPS.

#### **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

O grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas é composto pelos subgrupos abaixo:

**Tabela 39 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Composição**

	R\$				
<b>Subgrupos</b>	<b>3º Trimestre 2021</b>	<b>AV(%)</b>	<b>3º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Diversas Variações Patrim. Aument.	13.454.654.736,63	56,49	13.071.282.226,75	61,59	2,93
Reversão Provisões e Ajuste de Perdas	10.164.969.441,91	42,68	8.061.783.935,31	37,99	26,09
Resultado Positivo de Participações	196.119.028,75	0,82	85.061.566,26	0,40	130,56
Variação Patrim. Aument. a Classificar	3.634.318,86	0,02	4.180.503,96	0,02	(13,07)
<b>Total</b>	<b>23.819.377.526,15</b>	<b>100,00</b>	<b>21.222.308.232,28</b>	<b>100,00</b>	<b>12,24</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Do grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, os subgrupos mais representativos são: “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” e “Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas”, que representaram no 3º trimestre de 2021, 56,49% e 42,68%, respectivamente, do total daquele grupo.

O subgrupo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas compreende, por exemplo, Restituições, Compensações Financeiras entre RGPS/RPPS, Atualizações da Dívida Ativa, entre outras VPAs. Desse subgrupo, a VPA que teve o maior aumento, em termos monetários, foi a de Restituições.





---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

No subgrupo Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas são registrados a Reversão da Provisão de RPV, efetuada pelas unidades do Poder Judiciário no FRGPS, quando não é mais provável a saída de recursos para o pagamento da respectiva obrigação, assim como, a Reversão de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa Não Tributária; dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo; dos Créditos Tributários Previdenciários – registrados pela RFB e da Dívida Ativa Previdenciária – registrados pela PGFN.

O subgrupo Resultado Positivo de Participações teve uma progressão horizontal de 130,56%, que pode ser explicada por alguns fatores, dentre eles o aumento da Receita com Dividendos e a atualização do saldo no SIAFI da participação do FRGPS no Capital Social da Dataprev, avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial.

#### **Variações Patrimoniais Diminutivas**

Os maiores grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do FRGPS, no 3º trimestre dos exercícios financeiros de 2021 e 2020, são apresentados na tabela abaixo:

**Tabela 40 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas**

	<b>R\$</b>				
<b>Grupos</b>	<b>3º Trimestre 2021</b>	<b>AV (%)</b>	<b>3º Trimestre 2020</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Benefícios Previdenc. e Assistenciais	531.143.928.555,54	52,90	489.329.612.371,96	55,23	8,55
Transferênc.e Delegações Concedidas	446.365.318.591,70	44,45	380.253.293.711,50	42,92	17,39
Desvalorização/Perda Ativos e Incorp.Passiv.	11.063.217.820,17	1,10	8.389.924.736,84	0,95	31,86
Outras Variações Patrim. Diminutivas	15.392.893.998,47	1,53	6.717.593.874,27	0,76	129,14
Demais Grupos de VPDs	169.195.485,86	0,02	1.352.083.816,10	0,15	(87,49)
<b>Total</b>	<b>1.004.134.554.451,74</b>	<b>100,00</b>	<b>886.042.508.510,67</b>	<b>100,00</b>	<b>13,33</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

#### **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais é composto pelos subgrupos:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Tabela 41 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Composição**

	R\$				
Subgrupos	3º Trimestre 2021	AV(%)	3º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Aposentadorias e Reformas	371.472.658.067,91	69,94	348.491.422.483,96	71,22	6,59
Pensões	122.911.639.216,84	23,14	113.862.872.396,96	23,27	7,95
Outros Benefícios Assistenciais	36.759.631.270,79	6,92	26.975.317.491,04	5,51	36,27
<b>Total</b>	<b>531.143.928.555,54</b>	<b>100,00</b>	<b>489.329.612.371,96</b>	<b>100,00</b>	<b>8,55</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O aumento de 8,55% no grupo de Benefícios Previdenciários e Assistenciais pode ser explicado, em parte, pelo reajuste do valor mínimo recebido a título de benefício previdenciário, na ordem de 5,26%, que ocorreu em janeiro/2021. Outro fator que influenciou o aumento nesse grupo foi o maior reconhecimento e/ou atualização das obrigações com precatórios de proventos de aposentadorias, reformas ou pensões.

### **Transferências e Delegações Concedidas**

O grupo Transferências e Delegações Concedidas é composto pelo subgrupo Transferências Intragovernamentais.

**Tabela 42 - Transferências e Delegações Concedidas – Composição**

	R\$		
Subgrupo	3º Trimestre 2021	3º Trimestre 2020	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	446.365.318.591,70	380.253.293.711,50	17,39

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Com 97,21%, a VPD com maior participação no subgrupo Transferências Intragovernamentais é a conta Movimento de Saldos Patrimoniais que registra, basicamente, a rotina das GPS emitidas.

### **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

O grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos é composto pelos subgrupos da tabela abaixo:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Tabela 43 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorpor. Passivos – Composição**

	R\$				
Subgrupos	3º Trimestre 2021	AV (%)	3º Trimestre 2020	AV (%)	AH (%)
Reavaliação, Redução a Vl. Recup. e Ajust.Perdas	8.864.340.370,07	80,12	5.881.837.216,71	70,11	50,71
Incorporação de Passivos	2.192.939.523,70	19,82	2.501.413.265,69	29,81	(12,33)
Desincorporação de Ativos	5.937.926,40	0,05	6.674.254,44	0,08	(11,03)
<b>Total</b>	<b>11.063.217.820,17</b>	<b>100,00</b>	<b>8.389.924.736,84</b>	<b>100,00</b>	<b>31,86</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos teve um crescimento, em termos absolutos, de cerca de R\$2,673 bilhões. Esse crescimento pode ser justificado, principalmente, pelo maior reconhecimento do Ajuste para Perdas dos Créditos.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

O grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas é composto pelos subgrupos da tabela abaixo:

**Tabela 44 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição**

	R\$				
Subgrupos	3º Trimestre 2021	AV(%)	3º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
VPD de Constituição de Provisões	13.603.249.699,72	88,37	4.512.305.659,62	67,17	201,47
Diversas VPDs	1.731.680.820,60	11,25	2.193.251.334,02	32,65	(21,05)
Resultado Negativo de Participações	57.963.478,15	0,38	12.036.880,63	0,18	381,55
<b>Total</b>	<b>15.392.893.998,47</b>	<b>100,00</b>	<b>6.717.593.874,27</b>	<b>100,00</b>	<b>129,14</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O grupo em comento apresentou um crescimento de 129,14% no 3º trimestre de 2021, comparado ao mesmo período do exercício anterior. Esse acréscimo foi influenciado, principalmente, pela maior constituição de Provisões de RPV no atual exercício.

**Resultado Patrimonial do Período**

Segue abaixo o resultado patrimonial do 3º Trimestre de 2021.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Tabela 45 - Resultado Patrimonial do Período**

	R\$
DVP	3º Trimestre 2021
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.024.792.933.669,90
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.004.134.554.451,74
<b>Resultado Patrimonial do Período (VPAs-VPDs)</b>	<b>20.658.379.218,16</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Terceiro Trimestre de 2021 apontou um Resultado Patrimonial superavitário de R\$ 20.658.379.218,16 (vinte bilhões seiscientos e cinquenta e oito milhões trezentos e setenta e nove mil duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos), porém uma redução de 69,77%, quando comparado ao resultado do Terceiro Trimestre de 2020, conforme demonstra a tabela 45:

**Tabela 46 - Análise do Resultado Patrimonial do Período**

	R\$		
DVP	3º Trimestre 2021	3º Trimestre 2020	AH(%)
Resultado Patrimonial do Período	20.658.379.218,16	68.348.216.868,19	(69,77)

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

A seguir, os grupos de VPAs e VPDs que mais influenciaram na variação monetária do resultado patrimonial do período em estudo:

**Tabela 47 - Variações Monetárias entre o 3º Trimestre de 2021 e 2020**

	R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas	Variação Monetária
Contribuições	38.606.945.815,69
Transferências e Delegações Recebidas	27.042.087.663,46
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4.223.293.280,10
Demais Grupos de VPA	529.881.531,79
Variações Patrimoniais Diminutivas	Variação Monetária
Transferências e Delegações Concedidas	66.112.024.880,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	41.814.316.183,58
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.675.300.124,20
Demais Grupos de VPD	1.490.404.753,09
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>(47.689.837.650,03)</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**Nota 13 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social**

O Fluxo de Caixa do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS é o demonstrativo financeiro utilizado pelo INSS e pelo Governo Federal para o cálculo do resultado financeiro da previdência social do FRGPS. Levam-se em consideração, os ingressos e dispêndios financeiros em um determinado período e adota-se o mês calendário como período de apuração.

O Demonstrativo de apuração fiscal do resultado do FRGPS tem como principal fonte para a sua elaboração o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, utilizando como ferramenta de extração de dados, o Tesouro Gerencial, sistema que possibilita a obtenção de informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

As informações contidas no Fluxo de Caixa do FRGPS são alimentadas exclusivamente pela Administração Central do INSS e Ministério da Economia/Secretaria de Previdência. O processo de apuração encontra-se disciplinado por meio do Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovado pela Resolução nº 99 INSS/PRES, de 02 de agosto de 2010.

No quadro a seguir, apresentamos os resultados do 3º Trimestre de 2021:

**Tabela 48 - Resultado Arrecad.FRGPS x Benefícios por Clientela – 3º Trim. 2021**

	R\$			
<b>Discriminação</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Total</b>
<b>1. Arrecadação Líquida</b>	<b>37.704.595</b>	<b>37.962.636</b>	<b>39.499.728</b>	<b>115.169.959</b>
1.1. Arrecadação Urbana	36.830.960	37.041.586	38.483.888	112.356.434
1.2. Arrecadação Rural	872.522	917.414	1.008.821	2.798.757
1.3. Arrecadação Comprev	4.113	3.637	7.020	14.769
<b>2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>73.941.318</b>	<b>53.777.655</b>	<b>54.375.938</b>	<b>182.094.911</b>
2.1. Benefícios - FRGPS	71.961.395	52.313.551	52.686.905	176.961.851
2.1.1. Urbano	58.798.123	41.418.549	41.869.704	142.086.377
2.1.2. Rural	13.163.271	10.895.002	10.817.201	34.875.474
2.2. Sentenças Judic. - FRGPS / TRF	1.464.288	1.063.373	1.251.649	3.779.309
2.2.1. Urbano	1.196.438	841.911	994.672	3.033.021
2.2.2. Rural	267.849	221.462	256.977	746.288
2.3. Sentenças Judic.- FRGPS / TJ	249.544	205.889	223.098	678.531
2.3.1. Urbano	203.897	163.010	177.294	544.201
2.3.2. Rural	45.647	42.879	45.805	134.331
2.4. Comprev - FRGPS	266.092	194.843	214.875	675.220
<b>3. Resultado Primário</b>	<b>(33.233.723)</b>	<b>(15.815.019)</b>	<b>(14.876.210)</b>	<b>(66.924.952)</b>
3.1. Urbano	(23.367.499)	(5.381.844)	(4.557.782)	(33.307.164)
3.2. Rural	(12.604.245)	(10.241.929)	(10.111.163)	(32.957.337)
3.3. Comprev	(261.979)	(191.206)	(207.965)	(660.451)

Fonte: SIAFI 2021.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

Nota: Resultado Primário corresponde ao valor de Arrecadação Líquida menos o Total de Benefícios (3 = 1 - 2).

A seguir, apresentamos um quadro comparativo dos resultados do 3º trimestre de 2021 e do 3º trimestre de 2020:

**Tabela 49 - Resultados dos Exercícios Financeiros 3º trimestre - 2021 e 2020**

Discriminação	Resultado do FRGPS			R\$
	3º Trimestre de 2021	3º Trimestre de 2020	AH(%)	
<b>1. Arrecadação Líquida</b>	<b>115.169.959</b>	<b>104.118.442</b>	<b>10,61</b>	
1.1. Arrecadação Urbana	112.356.434	101.936.789	10,22	
1.2. Arrecadação Rural	2.798.757	2.159.915	29,58	
1.3. Arrecadação Comprev	14.769	21.738	(32,06)	
<b>2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>182.094.911</b>	<b>151.414.25</b>	<b>20,26</b>	
2.1. Benefícios - FRGPS	176.961.851	146.777.697	20,56	
2.1.1. Urbano	142.086.377	116.246.741	22,23	
2.1.2. Rural	34.875.474	30.530.956	14,23	
2.2. Sentenças Judic.- FRGPS/TRF	3.779.309	2.911.445	29,81	
2.2.1. Urbano	3.033.021	2.306.018	31,53	
2.2.2. Rural	746.288	605.427	23,27	
2.3. Sentenças Judic. - FRGPS/TJ	678.531	943.171	(28,06)	
2.3.1. Urbano	544.201	747.137	(27,16)	
2.3.2. Rural	134.331	196.034	(31,48)	
2.4. Comprev - FRGPS	675.220	782.111	(13,67)	
<b>3. Resultado Primário</b>	<b>(66.924.952)</b>	<b>(47.295.983)</b>	<b>41,50</b>	
3.1. Urbano	(33.307.164)	(17.363.107)	91,83	
3.2. Rural	(32.957.337)	(29.172.503)	12,97	
3.3. Comprev	(660.451)	(760.373)	(13,14)	

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

---

**Nota 14 - Atendimento ao Acórdão 1.462/2020 TCU – Item 1.6.2.2**

**O item 1.6.2.2 do Acórdão 1.462/2020 TCU recomenda:**

incluir nas próximas demonstrações contábeis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) nota explicativa com vistas a divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo dos ajustes para perdas dos créditos tributários e da dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias, em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 9.4, e Parte III - Procedimentos contábeis específicos, item 5.2.5, e com Manual Siafi - Macrofunção 020333 - Créditos tributários a receber e ajustes para perdas estimadas, item 7.1;

Para tanto segue Nota encaminhada pela Receita Federal do Brasil e, logo após, Nota emitida pela PGFN, bem como memória de cálculo da atualização do ajuste para perdas do FRGPS:

**A – Nota da Receita Federal do Brasil:**

**1 - Créditos Tributários a Receber – Contribuições Previdenciárias**

A Receita Federal do Brasil segrega os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- a) Devedor:** são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo:** créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRF) ou o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no transcurso dos prazos para: ciência, pagamento, apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;
- c) Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial:** nessa situação estão os CT cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e
- d) Parcelamento:** CT consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.

O levantamento desses débitos é realizado nos sistemas de controle de cobrança da RFB como o sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro, Grande Porte Dataprev, por meio de consultas aos seus gerenciais, ou ainda, com a utilização do DW-Devedores e Informar. Os dados assim obtidos são usados para registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), compondo o Balanço Geral da União (BGU).

A fim de determinar os valores que compõem as partes circulante e não circulante dos débitos na situação devedor, a Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac) utiliza percentuais obtidos de forma estimada, na proporção de 20%/80%, respectivamente, baseada no fato de que o prazo de cobrança sendo de cinco anos, o primeiro é visto como circulante (curto prazo) e os demais como não circulante (longo prazo).

Para a distribuição dos débitos de parcelamento em ativo circulante e não circulante, está sendo usada durante o ano de 2021 a relação 12,93%/87,07%,



## Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 3º Trimestre de 2021

respectivamente, baseada no estoque de parcelamentos em 31 de dezembro de 2019 e o valor de pagamentos de parcelamentos no ano de 2020, conforme abaixo:

- a) Estoque de Parcelamentos em 31/12/2019: R\$ 214.076.022.941,67;
- b) Arrecadação de Parcelamentos em 2020: R\$ 27.680.071.452,81;
- c) Parcelamento no Ativo Circulante: Arrecadação em 2020 / Estoque em 31/12/2019 = 12,93%; e
- d) Parcelamento no Ativo Não Circulante:  $100\% - 12,93\% = 87,07\%$

Em síntese: A segregação dos créditos tributários está assim definida:

- a) **Crédito do tipo Devedor** - Ativo Circulante: **20%** e Ativo Não Circulante: **80%**
- b) **Crédito do tipo Parcelado** - Ativo Circulante: **12,93%** e Ativo Não Circulante: **87,07%**

### 1.1 - Créditos Tributários a Receber

Em linhas gerais, após o lançamento e/ou a validação dos dados declarados à RFB, ocorre a primeira avaliação sobre a existência dos requisitos para a constituição do crédito tributário. Caso haja interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, os créditos têm a sua exigibilidade suspensa, não podendo ser reconhecidos como ativos, uma vez que não há garantias de fruição de benefícios econômicos. Dessa maneira, tais créditos são registrados em contas de controle e mencionados nas notas explicativas às demonstrações contábeis da União.

Caso contrário, ou seja, na ausência de recursos e/ou impugnações, tem-se a constituição do crédito tributário. Nesse momento, é possível determinar o credor, a natureza do crédito tributário e o valor devido ao erário. Tais créditos são segregados nas classificações de devedores e parcelados, esses últimos quando houver um pedido de parcelamento nos débitos confessados pelos contribuintes.

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de: (a) pedidos de parcelamento; (b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e (c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção. Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:

- a) se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desconhecimento do crédito anteriormente constituído;
- b) quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras: (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e (b) os créditos com valores inferiores ao valor supracitado permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos. Tanto os créditos classificados no grupo de devedores (não-parcelados) quanto os créditos parcelados são considerados aptos a compor a base de cálculo para o ajuste para perdas.

### 1.2 - Ajustes para Perdas Prováveis sobre os Créditos Tributários a Receber

#### 1.2.1 - Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Devedor (não-parcelado)

Em razão da recomendação proferida pelo Acórdão TCU nº 977/2018, foi elaborada uma metodologia de *Rating*, enquadrando o crédito tributário em faixas que traduzem a sua provável solvência. Segundo a Nota Créditos Ativos nº 011/2019, de fevereiro a dezembro de 2019, foi utilizado um *rating* elaborado por representantes da 10ª Região Fiscal, tanto a metodologia quanto a memória de cálculo constam da Nota Ações de Incremento à Arrecadação nº 009/2018, divulgada no item “Outras informações relevantes” das Notas Explicativas do 4º trimestre de 2019 do Ministério da Economia.





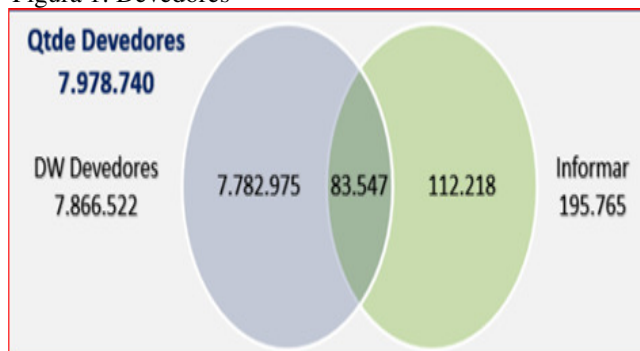
## Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 3º Trimestre de 2021

Esse *rating* atua com 2 (dois) dígitos na forma de percentuais, sendo o primeiro aplicado somente aos débitos na situação devedor da pessoa jurídica, de forma a “destacar” o universo de débitos de empresas que estejam na situação cadastral ativa, e o segundo, destinado a definir a faixa de solvência do crédito tributário não parcelado.

A partir de janeiro de 2020, conforme a Nota Créditos Ativos nº 02/2020, o *rating* passou a ser apurado mensalmente na Coordenação-Geral de Administração do Crédito Tributário (Corat) para todos os contribuintes devedores. Nos registros realizados em julho e agosto de 2021 (referentes aos créditos de junho e julho) os valores utilizados como índice de ajuste para perdas foram: **72,44%** e **72,71%**.

Para o mês de setembro de 2021 (relativo aos créditos do mês de agosto), quanto ao 1º e 2º dígitos do *rating*, foram analisados todos os 7.978.740 contribuintes pessoa jurídica com créditos ativos na situação devedor nos sistemas DW devedores e informar, conforme o diagrama a seguir.

Figura 1: Devedores



O primeiro dígito (d1) refere-se à situação cadastral e à atividade econômica do contribuinte:

Tabela 1: 1º Dígito

d1	SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVIDADE ECONÔMICA	ESTIMATIVA DE PERDAS
A	Diferente de (Baixada ou Nula)	Vlr Arrc + Vlr Cst Prod > 0	0%
B	Baixada ou Nula		100%
C	Diferente de (Baixada ou Nula)	Vlr Arrc + Vlr Cst Prod = 0	100%

Onde:

- a) Vlr Arrc = Valor da Arrecadação em DARF e em GPS dos últimos 12 meses;
- b) Vlr Cst Prod = Valor do Custo de Produção dos últimos 12 meses, contemplando a contribuição previdenciária patronal e a massa salarial declarada em GFIP, os insumos adquiridos através de Notas Fiscais Eletrônicas de entrada e os demais débitos declarados em DCTF/PGDAS-D.

Aplicando-se tais critérios ao universo de contribuintes devedores na RFB, chega-se ao *Rating* do d1 aplicado aos débitos de CNPJ na situação Devedor:

Tabela 2: 1º Dígito



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

1º Dígito Rating	Qtde PI	%Qtde PI	Soma de Débitos Devedores (R\$)	% Débitos Devedores	Estimativa de Recuperação (d1)	Estimativa de Recuperação (d1)	Estimativa de Perda (100% - d1)	Estimativa de Perda (d1)
A	6.082.201	76,23%	109.692.144.563,08	95,04%	100,00%	109.692.144.563,08	0,00%	0,00
B	1.683.513	21,10%	4.078.188.144,41	3,53%	0,00%	0,00	100,00%	4.078.188.144,41
C	213.026	2,67%	1.640.695.161,37	1,42%	0,00%	0,00	100,00%	1.640.695.161,37
<b>Total</b>	<b>7.978.740</b>	<b>100,00%</b>	<b>115.411.027.868,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>95,04%</b>	<b>109.692.144.563,08</b>	<b>4,96%</b>	<b>5.718.883.305,78</b>

% Recuperação (d1)	95,04%
% Perda (d1)	4,96%

Os valores de perdas estimadas para o dígito d1 (B e C) do Rating são desconhecidos do Balanço Geral da União e são registrados em contas de controle (8.9.9.9.1.66.01 – Créditos Previdenciários e 8.9.9.9.1.66.02 – Demais Créditos) da RFB desde o mês de novembro de 2020.

O segundo dígito (d2) refere-se à relação Débito/Arrecadação do contribuinte:

Tabela 3: 2º Dígito

d2	DÉBITO / ARRECAÇÃO	ESTIMATIVA DE PERDAS
A	(Vlr Débito = 0) e (Vlr Arrc > 0)	19,5%
B	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 0 e <= 3	51,1%
C	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 3 e <= 6	69,2%
D	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 6	80,0%
E	(Vlr Arrc = 0)	90,0%

Onde:

- a) Vlr Arrc = Valor da Arrecadação em DARF e em GPS dos últimos 12 meses;
- b) Vlr Débito = Débito total do contribuinte. Representa a soma dos créditos ativos na situação devedor na RFB, extraídos do DW Devedores e do Informar, com o total de débitos inscritos em DAU, extraído do DW da PGFN, contabilizando os débitos como devedor principal e por responsabilidade tributária. No caso da PGFN são contabilizados os débitos nas situações devedor, parcelado, garantido e suspenso judicialmente.

Aplicando-se tais critérios ao universo de contribuintes devedores na RFB, chega-se ao Rating do d2:

Tabela 4: 2º Dígito



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

1º Dígito Rating	2º Dígito Rating	Qtde PJ	% Qtde PJ	Soma de Débitos Devedores (R\$)	% Débitos Devedores	Estimativa de Recuperação (d2)	Estimativa de Recuperação (d2)	Estimativa de Perda (100% - d2)	Estimativa de Perda (d2)
A	A	-	0,00%	0,00	0,00%	80,50%	0,00	19,50%	0,00
A	B	2.592.767	42,63%	26.750.570.631,76	24,39%	48,90%	13.081.029.038,93	51,10%	13.669.541.592,83
A	C	266.278	4,38%	11.040.393.385,97	10,06%	30,80%	3.400.441.162,88	69,20%	7.639.952.223,09
A	D	678.960	11,16%	60.978.832.133,56	55,59%	20,00%	12.195.766.426,71	80,00%	48.783.065.706,85
A	E	2.544.196	41,83%	10.922.348.411,79	9,96%	10,00%	1.092.234.841,18	90,00%	9.830.113.570,61
<b>Total</b>		<b>6.082.201</b>	<b>100,00%</b>	<b>109.692.144.563,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>27,14%</b>	<b>29.769.471.469,70</b>	<b>72,86%</b>	<b>79.922.673.093,38</b>
								<b>% Recuperação (d2)</b>	<b>27,14%</b>
								<b>% Perda (d2)</b>	<b>72,86%</b>

Após a aplicação do percentual de perdas relativas ao “d1”, o percentual de ajuste para perdas relativas ao dígito “d2” é de **72,86%** para o mês de setembro (referentes a créditos de agosto).

### 1.2.2 - Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Parcelado

Para a provisão de perdas de débitos parcelados em 2021 está sendo utilizado o percentual de 9,17%, obtido no início de janeiro de 2021, em dados gerenciais dos parcelamentos das Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.996, de 18 de junho de 2014, únicos parcelamentos com gerenciais disponíveis, conforme abaixo:

Tabela 5: Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Parcelado

PARCELAMENTO	PARCELAS EM ATRASO [A]	SALDO DEVEDOR * [B]	ESTIMATIVA DE PERDAS [A]/[B] (%)
Lei 11.941/09 (Posição em em 10/01/2021)	2.599.717.871,11	9.113.674.260,05	28,53%
Lei 12.996/14 (Posição em 10/01/2021)	1.802.857.816,37	8.793.955.855,06	20,50%
SiefPar (Posição em 31/12/2020)	469.397.394,76	35.239.066.182,81	1,33%
<b>TOTAL</b>	<b>4.871.973.082,24</b>	<b>53.146.696.297,92</b>	<b>9,17%</b>

\* Considerados os parcelamentos na situação "Em parcelamento"



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

**1.3 - Memória de Cálculo do Ajuste para Perdas da Provisão para Repartição ao FRGPS**

A tabela a seguir apresenta os valores apurados pela Receita Federal do Brasil – RFB no mês de março de 2021, a título de ajuste para perdas sobre os créditos para repartição ao FRGPS. No balanço do FRGPS esses valores são registrados nas contas contábeis: 1.1.3.8.2.19.00, 1.1.3.9.2.01.01, 1.2.1.2.2.98.27 e 1.2.1.2.2.99.03.

Tabela 6: Apuração do valor do Ajuste para Perdas da Provisão para Repartição em setembro de 2021.

Curto Prazo					
Tipo de Crédito	Natureza da Receita		Provisão para Repartição ao FRGPS	Índice	Valor do Ajuste
Não Parcelado	1.2.1.4.01.1.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Principal	2.644.012.577	72,86%	1.926.427.564
	1.2.1.4.01.1.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	2.290.086.856		1.668.557.283
	1.2.1.4.01.2.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Principal	1.236.289.113		900.760.248
	1.2.1.4.01.2.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	364.028.333		265.231.043
	1.2.1.4.02.1.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	515.891.900		375.878.839
	1.2.1.4.02.1.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	441.835.480		321.921.331
	<b>Subtotal</b>				<b>7.492.144.260</b>
Parcelado	1.2.1.4.49.1.1	Contribuição p/o RGPS - Parcelamentos - Principal	15.104.604.075	9,17%	1.385.092.194
	1.2.1.4.49.1.2	Contribuições p/o RGPS - Parcelamentos - Multas e Juros	425.023.925		38.974.694
	<b>Subtotal</b>				<b>15.529.628.000</b>
<b>Total Curto Prazo</b>			<b>23.021.772.259</b>		<b>6.882.843.195</b>
Longo Prazo					
Não Parcelado	1.2.1.4.01.1.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Principal	10.576.050.309	72,86%	7.705.710.255
	1.2.1.4.01.1.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	9.160.347.423		6.674.229.132
	1.2.1.4.01.2.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Principal	4.945.156.452		3.603.040.991
	1.2.1.4.01.2.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	1.456.113.331		1.060.924.173
	1.2.1.4.02.1.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	2.063.567.601		1.503.515.354
	1.2.1.4.02.1.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1.767.341.922		1.287.685.324
	<b>Subtotal</b>				<b>29.968.577.039</b>
Parcelado	1.2.1.4.49.1.1	Contribuição p/o RGPS - Parcelamentos - Principal	101.713.503.638	9,17%	9.327.128.284
	1.2.1.4.49.1.2	Contribuições p/o RGPS - Parcelamentos - Multas e Juros	2.862.085.779		262.453.266
	<b>Subtotal</b>				<b>104.575.589.417</b>
<b>Total Longo Prazo</b>			<b>134.544.166.456</b>		<b>31.424.686.780</b>
<b>Total</b>			<b>157.565.938.715</b>		<b>38.307.529.975</b>

Fonte: Ditab/RFB.



## Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 3º Trimestre de 2021

### 1.4 - Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa

Os créditos com exigibilidade suspensa, quer em decorrência de processo administrativo, quer por decisão judicial, não atendem aos critérios de reconhecimento de ativo, pois não há garantias de fruição de benefícios econômicos futuros. Por estas razões são contabilizados em contas de controle.

Em atendimento ao item “1.6.2.1. ” do Acórdão N° 1462/2020 - TCU – Plenário, que recomenda a revisão da contabilização da parcela dos créditos tributários a receber relacionados às contribuições previdenciárias não reconhecidas como ativo, informa-se que os créditos tributários com Exigibilidade Suspensa relativos a essas contribuições passaram a ser registrados, a partir do mês de junho de 2020, em contas de controle (89991.46.04) no Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

Tabela 7: Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa

Conta Contábil	Natureza de Receita	30/09/2021	31/12/2020	AH%
89991.46.04	12140111	58.336.571.422	53.652.690.768	8,73%
	12140112	71.066.383.939	67.801.635.138	4,82%
	12140121	434.936.554	430.966.533	0,92%
	12140122	642.223.898	621.280.795	3,37%
	12140211	2.159.968.245	1.934.432.157	11,66%
	12140212	2.709.556.272	2.570.827.810	5,40%
<b>TOTAL</b>		<b>135.349.640.328</b>	<b>127.011.833.203</b>	<b>6,56%</b>

Fonte: SIAFI

No período analisado, entre 31 de dezembro de 2020 e o final do 3º trimestre de 2021, houve um aumento de 6,56% nos Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa.

## B - Nota emitida pela PGFN

### 2.3.1.2 Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

A Portaria MF nº 293, de junho de 2017, define que o ajuste para perdas será calculado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com *rating* “A” e “B”.

Conforme histórico de adimplemento, a expectativa de recuperação dos créditos das classes “A” e “B” nos próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

- a) Classe “A”: 70% Recuperável e 30% de Ajuste para perdas
- b) Classe “B”: 50% Recuperável e 50% de Ajuste para perdas

A atualização do ajuste para perdas é feita trimestralmente, e assim como os créditos inscritos em Dívida Ativa da União, os valores registrados no SIAFI em 30/09/2021 são referentes a base de agosto/2021 do SIGPGFN. Isso se deve ao fechamento do SIGPGFN, que ocorre após o fechamento mensal do SIAFI



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS  
3º Trimestre de 2021

PERDA ESTIMADA - REPARTIÇÃO DOS CRÉDITOS DO FRGPS - AGOSTO 2021

Inscrição Genérica	Conta do Ativo	Conta de VPA	FONTE DE RECURSO	UG favorecida
DA1221102	1.2.1.1.1.04.02	4.9.9.9.1.05.00	154000000	513001

Situações: CRD358 (apropriação) ou CRD362 (baixa)

Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	PRINCIPAL - A	Ajuste 2021-ago-P-A	Ajuste 2021-mai-P-A	Diferença	Situações	PA / NS
A	30%	12140113	2.687.850.452,37	806.355.135,71	743.149.903,21	63.205.232,50	CRD358	52 / 141265
		12140123	8.024.820,51	2.407.446,15	6.032.953,41	-3.625.507,26	CRD362	
		12140213	454.835.154,57	136.450.546,37	108.488.138,76	27.962.407,61	CRD358	
		12144913	8.454.521.134,20	2.536.356.340,26	2.518.689.061,30	17.667.278,96	CRD358	
		12199913	10.021.791.818,91	3.006.537.545,67	3.153.910.760,87	-147.373.215,20	CRD362	
		12199923	90.666.330,57	27.199.899,17	26.618.096,22	581.802,95	CRD358	
		19900313	470.243.736,89	141.073.121,07	126.329.195,76	14.743.925,30	CRD358	
SUBTOTAL - PRINCIPAL A			22.187.933.448,02	6.656.380.034,41	6.683.218.109,54	-26.838.075,13		
Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	PRINCIPAL - B	Ajuste 2021-ago-P-B	Ajuste 2021-mai-P-B	Diferença	Situações	PA / NS
B	50%	12140113	8.200.778.805,92	4.100.389.402,96	3.303.202.644,32	797.186.758,65	CRD358	53 / 141266
		12140123	150.122.972,83	75.061.486,42	70.223.951,14	4.837.535,27	CRD358	
		12140213	1.281.447.057,01	640.723.528,51	430.423.930,69	210.299.597,82	CRD358	
		12144913	24.885.379.850,99	12.442.689.925,50	11.900.238.679,45	542.451.246,05	CRD358	
		12199913	47.941.731.148,08	23.970.865.574,04	22.873.555.876,60	1.097.309.697,45	CRD358	
		12199923	580.170.177,46	290.085.088,73	289.205.080,73	880.008,00	CRD358	
		19900313	2.609.764.068,57	1.304.882.034,29	1.230.084.172,76	74.797.861,53	CRD358	
SUBTOTAL - PRINCIPAL B			85.649.394.080,86	42.824.697.040,43	40.096.934.335,68	2.727.762.704,76		
TOTAL PRINCIPAL			107.837.327.528,88	49.481.077.074,84	46.780.152.445,21	2.700.924.629,62		

Atualização do ajuste para perdas do principal da dívida ativa tributária previdenciária das classes A e B, conforme percentuais estabelecido pela portaria MF 293 de 12 de junho de 2017.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**3º Trimestre de 2021**

Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	MJE - A	Ajuste 2021-ago-MJE-A	Ajuste 2021-mai-MJE-A	Diferença	Situações	PA / NS
A	30%	12140114	3.414.022.711,79	1.024.206.813,54	1.038.454.773,80	-14.247.960,26	CRD362	54 / 141267
		12140124	15.646.724,56	4.694.017,37	5.873.256,45	-1.179.239,08	CRD362	
		12140214	255.444.389,15	76.633.316,75	61.789.223,24	14.844.093,50	CRD358	
		12144914	7.411.467.917,85	2.223.440.375,36	2.207.716.193,34	15.724.182,02	CRD358	
		12199914	12.682.096.008,95	3.804.628.802,69	3.880.840.934,65	-76.212.131,96	CRD362	
		12199924	77.954.258,10	23.386.277,43	21.891.459,87	1.494.817,56	CRD358	
		19900314	498.649.958,94	149.594.987,68	130.986.909,20	18.608.078,49	CRD358	
		19909914	35.672.239,93	10.701.671,98	9.970.357,57	731.314,41	CRD358	
SUBTOTAL - MULTA JUROS E ENCARGOS - A			24.390.954.209,27	7.317.286.262,78	7.357.523.108,12	-40.236.845,33		
Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	MJE - B	Ajuste 2021-ago-MJE-B	Ajuste 2021-mai-MJE-B	Diferença	Situações	PA / NS
B	50%	12140114	8.429.842.343,48	4.214.921.171,74	3.546.035.399,08	668.885.772,66	CRD358	55 / 141268
		12140124	269.160.446,13	134.580.223,07	127.726.411,46	6.853.811,60	CRD358	
		12140214	826.587.653,74	413.293.826,87	282.052.379,23	131.241.447,65	CRD358	
		12144914	26.062.568.561,32	13.031.284.280,66	12.866.363.857,03	164.920.423,63	CRD358	
		12199914	46.802.450.580,67	23.401.225.290,34	22.802.885.735,13	598.339.555,21	CRD358	
		12199924	543.709.949,22	271.854.974,61	276.976.864,88	-5.121.890,26	CRD362	
		19900314	2.326.813.001,15	1.163.406.500,58	1.024.533.692,95	138.872.807,63	CRD358	
		19909914	54.753.081,15	27.376.540,58	28.702.880,99	-1.326.340,42	CRD362	
SUBTOTAL - MULTA, JUROS E ENCARGOS - B			85.315.885.616,86	42.657.942.808,43	40.955.277.220,74	1.702.665.587,70		
TOTAL - MULTA, JUROS E ENCARGOS			109.706.839.826,13	49.975.229.071,21	48.312.800.328,85	1.662.428.742,36		

Atualização do ajuste para perdas de multa, juros e encargos da dívida ativa tributária previdenciária das classes A e B, conforme percentuais estabelecido pela portaria MF 293 de 12 de junho de 2017.

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL